



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Os efeitos das inspeções às firmas de auditoria na qualidade de auditoria

Márcia Patrícia da Silva Pereira

Mestrado em Contabilidade

Orientador:

Professor Doutor Cláudio António Figueiredo Pais, Prof.
Auxiliar,
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2022

Agradecimentos

Durante o meu percurso académico e, especialmente, durante todo o processo de desenvolvimento da presente dissertação, foram diversas as pessoas que estiveram, diretamente ou indiretamente, presentes, às quais gostaria de demonstrar um especial agradecimento.

Primeiramente, agradeço ao Professor Doutor Cláudio Pais por todo o apoio e disponibilidade demonstrada ao longo deste processo. As suas indicações, conhecimentos e cooperação foram essenciais para a realização do presente trabalho.

Gostaria ainda de deixar um agradecimento especial à minha família pelo suporte, incentivo e carinho, que me fizeram acreditar e não desistir desta jornada.

Finalmente, e não menos importante, aos meus colegas e amigos pela amizade, companheirismo e força transmitida, fazendo-me sempre acreditar que era possível conciliar a minha vida profissional com o desenvolvimento da tese.

Resumo

Este estudo analisa o impacto das inspeções aos trabalhos de auditoria na qualidade de auditoria, em Portugal. Mais precisamente, analisa se a inspeção por pares melhora a qualidade de auditoria, se a dimensão do auditor influencia a qualidade de auditoria e se há diferenças na qualidade de auditoria dos auditores dependendo da entidade que realiza a inspeção. A amostra é constituída por empresas não cotadas sujeitas a auditoria legal, entre 2016 e 2020. Na mensuração da qualidade de auditoria uso os acréscimos discricionários.

Concluo que a qualidade de auditoria diminui após as inspeções feitas por pares, dado que pode existir uma preocupação ao nível das possíveis punições de que os auditores podem ser alvo e, assim, levar a um aumento da qualidade dos seus trabalhos antes das inspeções. Também concluo que as empresas não *Big4* têm maior qualidade de auditoria do que as *Big4*, o que pode dever-se ao facto de que as empresas não *Big4* têm menos clientes em carteira e de menor dimensão, podendo dedicar mais tempo ao trabalho de auditoria. Por fim, concluo que as inspeções feitas por pares têm mais qualidade de auditoria do que as inspeções feitas por um organismo governamental, podendo existir incentivos superiores por parte dos auditores avaliados por pares, nomeadamente, devido ao desconhecimento do ano de inspeção (podendo estar sujeitos a maior pressão) e a possibilidade da avaliação ser analisada pela entidade responsável pela supervisão.

Palavras-chave: Auditoria, qualidade de auditoria, inspeções, *Big4*

Abstract

This study analyses the impact of audit work inspections on audit quality in Portugal. More precisely, it analyses if peer reviews improve audit quality, if the size of the auditor influences audit quality and if there are differences in the audit quality of auditors depending on the entity performing the inspection. In order to achieve this, the sample used includes unlisted companies that are subject to legal certification of accounts between 2016 and 2020. To measure audit quality, abnormal accruals are used.

I conclude that audit quality decreases after peer inspections, given that there may be a concern regarding possible punishments that auditors can be targeted and, thus, lead to an increase in the quality of their work before inspections. I also conclude that non-Big4 companies have higher audit quality than Big4 companies, which may be due to the fact that non-Big4 companies have fewer and smaller clients in their portfolio, being able to dedicate more time to audit work. Finally, I conclude that peer reviews have higher audit quality than inspections carried out by a government agency, and there may be higher incentives on the part of peer-reviewed auditors, namely due to the lack of knowledge of the year of inspection (they may be subject to greater pressure) and the possibility of the assessment being analyzed by the supervisory authority.

Keywords: Audit, audit quality, inspections, Big4

Índice

1. Introdução.....	1
2. Regulamentação da supervisão	6
2.1. Modelos de Supervisão	6
2.2. A nível internacional.....	6
2.3. Em Portugal	9
3. Revisão da Literatura	13
3.1. Qualidade de auditoria	13
3.2. Inspeções à profissão de auditoria	16
3.3. Dimensão dos auditores e a qualidade de auditoria	20
3.4. Modelo de supervisão e a qualidade de auditoria	25
4. Metodologia	28
4.1. Amostra.....	28
4.2. Desenho da investigação.....	30
4.3. Resultados.....	35
4.3.1. Estatística descritiva	36
4.3.2. Correlações	41
4.3.3. Modelo de regressão linear	42
Conclusão	47
Bibliografia.....	50
Anexos.....	58

Abreviaturas

AICPA - American Institute of Certified Public Accountants

ASIC - Australian Securities and Investments Commission

CE – Comissão Europeia

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*

EIP - Entidades de Interesse Público

EU – União Europeia

EUA - Estados Unidos da América

FRC - *Financial Reporting Council*

IAASB - *International Auditing and Assurance Standards Board*

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PCAOB - *Public Company Accounting Oversight Board*

RJSA - Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria

ROC - Revisor Oficial de Contas

SEC - *Securities and Exchange Commission*

SIC code - *Standard Industrial Classification code*

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

1. Introdução

O principal objetivo deste estudo é verificar qual o efeito das inspeções às firmas de auditoria na qualidade de auditoria para o período entre 2016 e 2020. Os objetivos específicos, e porque as inspeções são feitas por entidades distintas, são: (i): perceber se existe diferença na qualidade de auditoria após a realização de inspeções, (ii) perceber se a qualidade de auditoria é influenciada pela dimensão da empresa de auditoria e (iii) perceber se existe diferença na qualidade de auditoria entre os auditores cujas inspeções são feitas por pares e aqueles cujas inspeções são feitas por um organismo governamental.

É importante enfatizar que a auditoria é um processo associado à probabilidade de o auditor detetar e relatar erros no sistema contabilístico do cliente (DeAngelo, 1981). DeFond e Zhang (2014) realçam a importância da auditoria, sendo que esta é valorizada por conseguir fornecer garantia independente da fiabilidade da informação contabilística proporcionada pelas empresas.

A credibilidade das demonstrações financeiras e a qualidade de auditoria revelam-se fatores preponderantes para a análise e tomada de decisão dos vários *stakeholders* de uma organização. No entanto, nos últimos anos observaram-se diversos escândalos relacionados com relatos financeiros fraudulentos que, revelaram insuficiências nas práticas de auditoria, levando a severas preocupações acerca do papel dos auditores, o funcionamento da atividade de auditoria e a sua independência. Em consequência, foram realizadas alterações legislativas e divulgadas medidas a serem implementadas pelas autoridades de supervisão (Morais *et al.*, 2019). Neste sentido, torna-se cada vez mais interessante analisar o papel do auditor, dado o aumento da sua responsabilidade perante a divulgação de informação fidedigna e, perceber de que forma o auditor e as suas características influenciam a qualidade de auditoria.

Assim, a qualidade de auditoria tem sido particularmente alvo de estudo nos últimos anos, tornando-se relevante compreender quais os fatores que melhor a definem e influenciam. Deste modo, algumas das formas de mensurar a qualidade de auditoria estão associadas à qualidade dos resultados, dimensão das firmas de auditoria, especialização do auditor no setor, reputação dos auditores, honorários, existência de

um comité de auditoria e o efeito dos sistemas legais nos incentivos (DeFond & Zhang, 2014; Barton, 2005; Francis, 2004).

Com o aumento da necessidade de as empresas recorrerem a serviços de auditoria, torna-se essencial assegurar a qualidade de tais serviços. Neste sentido, diversos países têm procurado recorrer a entidades reguladoras da atividade de auditoria. Trata-se muitas vezes da realização de inspeções que têm o intuito de melhorar a qualidade de auditoria, incentivando os auditores a desenvolver as suas competências, melhorar o seu desempenho e cumprir com os normativos em vigor (Bhaskar, 2020; DeFond & Zhang, 2014; Morais *et al.*, 2019). Em Portugal, a entidade responsável pela supervisão de auditoria é a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) (Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015).

Segundo Francis (2004) a questão de se o aumento da regulamentação melhora, efetivamente, a qualidade de auditoria permanece em aberto. Em contrapartida a perceção da profissão de auditoria é um fator muito importante no que se refere à credibilidade do auditor, sobretudo, porque a qualidade de auditoria não é diretamente observável e, desta forma, a regulamentação pode dar suporte no que diz respeito ao entendimento público da qualidade de auditoria. Deste modo, o efeito das inspeções periódicas aos auditores na qualidade de auditoria é alvo de estudo nesta investigação.

Um dos fatores mais estudados na literatura está associado à dimensão da empresa de auditoria. DeAngelo (1981) argumenta que o tamanho das empresas de auditoria influencia a qualidade de auditoria, dado que quanto maior for a organização, menos esta dependerá de um só cliente e, portanto, menor o incentivo de gestão oportunista. Complementarmente, o estudo realizado por Khurana *et al.* (2021) concluiu que as inspeções de auditoria proporcionam maior qualidade de auditoria para as empresas *Big4* e que, portanto, a dimensão dos auditores influencia a qualidade de auditoria. Pelo contrário, Tendeloo e Vanstraelen (2005) e Piot e Janin (2007) não chegaram às mesmas conclusões, não encontrando evidência que a dimensão esteja diretamente relacionada com a qualidade de auditoria. Assim, estudo a influência da dimensão da empresa de auditoria na qualidade de auditoria.

Os modelos de supervisão adotados pelos diversos países focam-se essencialmente em duas diferentes modalidades: agências governamentais (entidades independentes) e avaliação por pares. Alguns autores sugerem ainda a avaliação

realizada por agências “quasi” governamentais (Ragothaman *et al.*, 2014). O modelo adotado pelos países da Europa é distinto, variando maioritariamente entre o modelo governamental e avaliações por pares, sendo que atualmente o modelo de supervisão predominante é o modelo governamental. Em Portugal é utilizado um modelo híbrido, isto é, apesar da CMVM ser a entidade responsável pela supervisão da atividade, existem duas entidades a realizar inspeções – CMVM e Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). Neste sentido, é adotado um modelo governamental (realizado pela CMVM) e uma avaliação por pares (realizada pela OROC). A entidade que realiza a inspeção está dependente da natureza de empresas que os auditores realizam a sua atividade. No caso de auditores que realizam auditorias a Entidades de Interesse Público (EIP) as inspeções são realizadas pela CMVM anualmente e, no caso dos auditores que não auditem EIP as inspeções são feitas pela OROC, no mínimo, de seis em seis anos (Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015). Desta forma, estudo qual dos dois modelos adotados em Portugal tem maior impacto na qualidade de auditoria.

Nesta investigação são desenvolvidas três hipóteses, aplicadas a cada objetivo específico. Primeiramente, estudo o efeito das inspeções na qualidade de auditoria. É esperado que após a realização das inspeções, a qualidade de auditoria seja superior dado que grande parte dos estudos analisados evidenciam que as inspeções à profissão incrementam a qualidade de auditoria (DeFond & Lennox, 2011; Carcello *et al.*, 2011; Gipper *et al.*, 2020; Khurana *et al.*, 2021). Os autores argumentam que a supervisão dos trabalhos de auditoria proporciona maior credibilidade ao relato financeiro, sendo as inspeções uma oportunidade de melhoria de qualidade. A segunda hipótese está relacionada com a relação entre a dimensão da empresa de auditoria, as inspeções e a qualidade de auditoria. Diversos autores argumentam que quanto maior o auditor, maior a qualidade de auditoria, uma vez que pode estar em causa a reputação dos auditores e a liderança no mercado (DeAngelo, 1981; Francis, 2004; Sumiadjji *et al.*, 2019; Choi *et al.*, 2020; Khurana *et al.*, 2021). Por fim, na terceira hipótese são analisados os modelos de inspeção adotados pelas diferentes entidades responsáveis, bem como a relação entre as auditorias a EIP e não EIP em termos de qualidade de auditoria. As auditorias a EIP pressupõem, normalmente, que o auditor é de maior dimensão dado que grande parte das EIP é auditada por *Big4* e, portanto, tal como referido para a segunda hipótese, é esperado que empresas de auditoria de maior dimensão tenham maior qualidade, da mesma forma espera-se que auditorias a EIP também o sejam. Adicionalmente, os

auditores que realizam atividade em EIP são inspecionados pela CMVM, que adota um modelo de supervisão governamental, sendo esperado que este modelo seja de maior qualidade em comparação com a avaliação por pares realizada pela OROC, dado que é elaborado por profissionais totalmente independentes. De salientar que a qualidade de auditoria é mensurada pelos acréscimos discricionários.

A amostra é composta por 3036 empresas portuguesas não cotadas sujeitas a auditoria legal com diferentes dimensões e setores de atividade, com base nos dados extraídos da Orbis entre os períodos de 2016 e 2020. As principais conclusões são que as inspeções às firmas de auditoria influenciam a qualidade de auditoria. Os resultados mostram que a gestão de resultados aumenta após a realização das inspeções pela OROC, o que pode ser explicado pelo possível relaxe do auditor após ter sido inspecionado, isto é, o auditor esforça-se mais na qualidade do seu trabalho antes da sua inspeção por receio de sofrer penalidades. Adicionalmente, obtenho evidência de que a qualidade de auditoria é tanto maior quanto menor for a dimensão da empresa. Estes resultados podem ser explicados através do facto das *Big4* auditarem um maior número de clientes (nomeadamente EIP) e de maior dimensão, não conseguindo dedicar tanto tempo a cada um deles quanto as não *Big4*. Por fim, concluo que inspeções feitas pelo modelo governamental (realizadas pela CMVM quando um auditor audita EIP) a gestão de resultados aumenta e, portanto, a qualidade de auditoria diminui. Tal pode acontecer devido à diferença temporal das inspeções, isto é, os auditores que auditam EIP são inspecionados anualmente, enquanto os restantes são avaliados uma vez de 6 em 6 anos, pelo que estes últimos não têm conhecimento do ano da sua inspeção e podem estar sujeitos a uma maior pressão para que os trabalhos sejam de maior qualidade e, portanto, pode existir um maior cuidado por parte destes. Adicionalmente, estes auditores têm um menor de clientes e estes são, também, de menor dimensão. Assim, podemos concluir que, em Portugal, o modelo de avaliação por pares é de maior qualidade quando comparado com o modelo governamental.

Desta forma, é possível complementar a literatura existente com base num estudo de empresas portuguesas, dado que há uma escassez de estudos da supervisão da atividade de auditoria e, conseqüentemente, a qualidade de auditoria. A grande parte dos estudos centra-se na realidade dos Estados Unidos da América (EUA), existindo um número limitado de estudos sobre os sistemas de supervisão na Europa. É importante salientar que este estudo foca-se em empresas não cotadas enquanto a maior parte dos

estudos estão focados essencialmente em empresas cotadas. Assim, mesmo as hipóteses não tendo sido corroboradas, foi possível concluir que as inspeções à atividade de auditoria influenciam a qualidade de auditoria e que o comportamento do auditor altera consoante estas, salientando-se a importância da auditoria bem como a supervisão desta atividade. Adicionalmente, é possível salientar que este estudo contribui para a análise dos modelos de supervisão e reflexão daquele que tem maior impacto na qualidade de auditoria.

O presente estudo encontra-se estruturado da seguinte forma após a presente introdução. O segundo capítulo apresenta a regulamentação da supervisão a nível internacional e nacional. No terceiro capítulo está presente a revisão da literatura onde são clarificados diversos conceitos e, onde são ainda, formuladas as hipóteses de investigação. O quarto capítulo aborda a metodologia do estudo, nomeadamente a amostra e o desenho de investigação. No capítulo quinto apresento os resultados do estudo. Por fim, no último capítulo são apresentadas as conclusões, limitações do estudo e propostas para estudos futuros.

2. Regulamentação da supervisão

2.1. Modelos de Supervisão

A regulamentação da atividade de auditoria e, conseqüentemente, a entidade responsável por tal supervisão é realizada e percebida de forma diferente consoante o país onde se opera - em alguns países a supervisão pode ser realizada por agências governamentais (entidades independentes) e por outros avaliação por pares. Alguns autores sugerem ainda que a avaliação pode ser realizada por agências “quasi” governamentais, sendo os EUA exemplo (Ragothaman *et al.*, 2014; Morais *et al.*, 2019). Critérios como a independência, tempo dedicado às fiscalizações e profissão do inspetor são utilizados pelas diversas agências regulatórias (Maijor & Vanstraelen, 2012).

2.2. A nível internacional

Na Austrália a entidade responsável pela supervisão dos auditores é o Governo (Australian Securities and Investments Commission (ASIC)), enquanto na China a responsabilidade recai sobre a entidade reguladora dos valores mobiliários local (*China Securities Regulatory Commission*) e o Ministério das Finanças. Na Itália é igualmente a entidade reguladora do mercado de valores quem monitoriza a atividade de auditoria (Ragothaman *et al.*, 2014). Em Portugal, tal como já referido, a auditoria é regulamentada através de uma entidade específica (OROC) e supervisionada pela CMVM (Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015).

Nos EUA, em 2002 a lei Sarbanes-Oxley (SOX) criou o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) reportando este à *Securities and Exchange Commission* (SEC). Deste modo, foi imposto que todas as firmas de auditoria que auditam uma ou mais empresas cotadas sejam registadas na PCAOB (Carcello *et al.*, 2011). O PCAOB é uma entidade reguladora que tem como objetivo emitir normas de auditoria e fiscalizar empresas de auditoria. As inspeções realizadas por esta autoridade vieram complementar o antigo regime administrado pelo *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) e pretendem melhorar a qualidade de auditoria analisando o desempenho dos auditores e perceber se os mesmos atuam em conformidade com as normas em vigor (Khurana *et al.*, 2021). A grande diferença que o PCAOB trouxe foi a

realização de inspeções obrigatórias a empresas de auditoria que auditem empresas cotadas que vieram substituir as revisões voluntárias por pares realizadas pelo AICPA (DeFond & Zhang, 2014). De salientar que, atualmente, as duas entidades – AICPA e PCAOB – supervisionam a atividade de auditoria nos EUA, no entanto, o PCAOB surgiu com o objetivo de se dedicar aos auditores de empresas cotadas, enquanto o AICPA permaneceu com os restantes auditores. Neste sentido, a AICPA continuou a utilizar o modelo de supervisão de avaliação por pares que sempre aplicou, em oposição do PCAOB que é uma agência “quasi” governamental. As inspeções do PCAOB iniciaram em 2003, sendo realizadas anualmente para as empresas de grande dimensão (que têm em carteira mais de 100 clientes cotados) e de 3 em 3 anos para as de menor dimensão (Lennox & Pittman, 2010).

Maijor e Vanstraelen (2012) estudaram o processo de auditoria na União Europeia (UE). Os autores salientam que grande parte dos países da Europa não tem histórico de supervisão e fiscalização independente da atividade de auditoria. Os escândalos verificados no início do século e o incremento do mercado de capitais foram impulsionadores para a introdução da supervisão conduzida por reguladores de valores mobiliários. De um modo geral, existem divergências quanto aos poderes e sanções dos órgãos de supervisão e o papel dos auditores nas inspeções.

A comissão Europeia (CE) permite que a supervisão seja realizada de duas formas: supervisão realizada por inspetores a tempo inteiro (por exemplo, na França e Holanda) e revisões realizadas por pares com uma comissão independente que monitoriza o processo (por exemplo, na Bélgica e Polónia). Este último modelo é o que acarreta menores custos, pelo que foi o mais utilizado durante muito tempo, no entanto, é menos esclarecedor. Neste sentido, alguns países decidiram adotar uma metodologia mista como é o exemplo do Reino Unido, utilizando uma supervisão independente para auditores de EIP e revisão por pares para empresas de auditoria de menor dimensão. Um outro aspeto relevante está associado à transparência dos resultados das inspeções, sendo que alguns países da Europa não divulgam as firmas analisadas, nomeadamente, a Bélgica (Maijor & Vanstraelen, 2012).

Neste sentido, Maijor e Vanstraelen (2012) salientam a ideia de que ainda não é clara a eficácia entre estes dois modelos, bem como qual o impacto da transparência dos resultados das inspeções na atividade de auditoria no que diz respeito à qualidade do serviço e da concorrência entre as empresas. Segundo Maijor e Vanstraelen (2012), a

harmonização e cooperação internacional da supervisão da atividade de auditoria poderá ser um fator importante para correta aplicação dos normativos.

A nova regulamentação emitida pela UE estabelece algumas medidas que têm em vista uma maior uniformização da supervisão da auditoria entre os estados-membros, bem como um reforço da independência e transparência. Neste sentido, cada estado-membro deve nomear uma entidade responsável pela supervisão da atividade de auditoria cujos profissionais encarregues pela gestão sejam independentes da profissão. Para além disso, estas medidas concebem o poder de delegação de funções a outras autoridades, com ressalva de temas com auditorias a EIP (Morais *et al.*, 2019).

A tabela abaixo demonstra alguns exemplos de países retirados da literatura e os respetivos modelos de supervisão adotado.

Tabela 1 - Modelos de supervisão

	Modelo “quasi” governamental	Modelo governamental	Avaliação por pares
EUA	x		x
Portugal		x	x
Reino Unido		x	x
Austrália		x	
China		x	
Itália		x	
França		x	
Alemanha		x	
Dinamarca		x	
Grécia		x	
Holanda		x	
Luxemburgo		x	
Suécia		x	
Hungria		x	
Áustria			x
Grécia			x
Irlanda			x
Estónia			x

De acordo com Ragothaman *et al.* (2014), as inspeções realizadas pelas diversas agências reguladoras no mundo tendem a ter conclusões comuns, maioritariamente relacionados com temáticas como o reconhecimento do justo valor, reconhecimento de rendimentos, julgamentos profissionais, testes ao controlo interno e revisão do controlo de qualidade. Segundo estes autores, esta constatação sugere que os auditores devem estar especialmente atentos a estes indicadores por forma a minimizar os resultados provenientes das inspeções. Complementarmente, destacam a ideia de que as deficiências encontradas nas jurisdições relacionam-se, essencialmente, com insuficiências da profissão de auditoria e não de problemáticas específicas de cada país, pelo que se devem desenvolver políticas e ferramentas detalhadas que mitiguem os riscos identificados.

2.3. Em Portugal

Em Portugal, a designação de Revisor Oficial de Contas (ROC) apareceu em meados do século XX através do Decreto-Lei n.º 49381 de 15 de novembro de 1969, estabelecendo medidas de fiscalização para as sociedades anónimas. No entanto, foi pelo Decreto-Lei n.º 1/72 de 3 de janeiro que a atividade de ROC foi regulamentada pela primeira vez.

Com o crescente desenvolvimento e complexidade dos negócios a noção de auditoria tem vindo a ser alterada e esta é hoje entendida como uma ciência mais preventiva ao invés de sancionatória. Os últimos escândalos observados a nível mundial levaram à necessidade de implementação de novas ferramentas de controlo, bem como normativos mais rigorosos (DeFond & Zhang, 2014). Assim sendo, na atividade de auditoria devem ser implementados e monitorizados os sistemas de controlo, sendo que, a um nível externo o elemento de referência de supervisão é, atualmente, a CMVM (Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015).

A CMVM é uma entidade de direito público, criada em 1991, responsável por supervisionar e regular os mercados de instrumentos financeiros, bem como aqueles que nele operam, salvaguardando os *stakeholders*. Adicionalmente, com a entrada em vigor da Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015, é da responsabilidade da CMVM a supervisão de auditoria, isto é, tem obrigação de inspecionar os ROC, Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC), auditores e entidades de auditoria de Estados membros e de

países terceiros registados em Portugal, assim como de toda a atividade de auditoria por estes desenvolvida (Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015).

Neste sentido, a CMVM deve garantir o controlo de qualidade e a realização de inspeções, por forma a impedir ou retificar possíveis erros decorrentes do exercício da auditoria e, consequentemente, aumentar a qualidade de auditoria. Estes procedimentos devem garantir o cumprimento das normas de auditoria aplicáveis, dos requisitos de independência, análise da documentação resultante da revisão legal de contas, dos recursos utilizados, honorários praticados e do sistema interno de controlo de qualidade.

A OROC é a “associação pública profissional a quem compete representar e agrupar os seus membros, inscritos nos termos do presente Estatuto, bem como superintender em todos os aspetos relacionados com a profissão de revisor oficial de contas” (Lei n.º 140 de 7 de setembro de 2015). Trata-se de uma pessoa coletiva, dotada de património próprio e autonomia financeira. Em 2015, o Decreto-Lei n.º 140 de 7 de setembro, criou o novo estatuto dos profissionais de auditoria face à necessidade de evoluir e proceder a algumas correções no decorrer da sua aplicação. Com a entrada em vigor da Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro, deu origem a atualização e pequenas alterações no Decreto-Lei n.º 140 de 7 de setembro.

Todos os assuntos de revisão legal de contas, auditoria às demonstrações financeiras e serviços relacionados, estão sujeitos ao controlo e normas estabelecidas pela OROC. De entre as diversas funções da OROC, faz parte das suas competências monitorizar a atividade de auditoria, tendo em conta as normas em vigor e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA). Deste modo, a análise do controlo de qualidade e a fiscalização de profissionais que realizem auditorias a empresas que não sejam de interesse público faz parte das funções da ordem.

Em 2008 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 225/2008, onde foi criado o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA) com o intuito de estabelecer um sistema de supervisão da atividade dos ROC e das SROC. Esta entidade não tem personalidade jurídica e, portanto, é gerida por membros do Conselho de Administração da CMVM, Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros de Seguros e de Fundos de Pensões, da OROC e por um sub-inspetor geral da Inspeção Geral de Finanças. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015, os poderes de supervisão de auditoria passaram a pertencer à CMVM. De saliente que, atualmente,

com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro existiram alterações na lei supracitada.

O modelo de supervisão adotado em Portugal está dependente da natureza de empresas que os auditores realizam a sua atividade, isto é, para os auditores que realizam auditoria a EIP a inspeção à profissão é realizada pela CMVM anualmente e, para os auditores que não auditem EIP o controlo de qualidade é realizado pela OROC, no mínimo, de seis em seis anos (Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015). De salientar que apesar de existirem duas entidades a realizar inspeções, a supervisão da atividade sabe à CMVM.

Entende-se por EIP todas aquelas que integrem as condições presente artigo 3º do capítulo I da Lei n.º 148/2015, nomeadamente, entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, instituições de crédito, organismos de investimento coletivo sob forma contratual e societária, sociedades de capital de risco, as sociedades de investimento em capital de risco e os fundos de capital de risco, sociedades de titularização de créditos e os fundos de titularização de créditos, empresas de seguros e de resseguros, sociedades gestoras de participações sociais, sociedades gestoras de participações sociais no setor dos seguros e as sociedades gestoras de participação de seguros mistas e fundos de pensões. Os auditores que realizam auditorias a EIP estão sujeitos a algumas particularidades, sobretudo a realização de um relatório anual de transparência e um relatório adicional entregue ao órgão de fiscalização da entidade auditada.

As inspeções realizadas pela CMVM devem culminar num relatório que contenha as principais conclusões da mesma. Segundo o artigo 42º, n.º 2 do RJSA “Sempre que as eventuais irregularidades detetadas sejam, segundo a avaliação da CMVM, sanáveis, os relatórios de supervisão podem concluir com a emissão de recomendações ao ROC, à SROC ou à OROC, conforme os casos, no sentido de serem adotadas medidas para a reposição da conformidade com a lei e os regulamentos aplicáveis”. Estas medidas devem ser adotadas pelos ROC ou SROC em causa “num prazo razoável, a estabelecer pela CMVM ou pela OROC” (Lei n.º 148 de 9 de setembro de 2015). No caso de estas não serem aplicadas, poderão ser empregues sanções estabelecidas no próprio RJSA. As inspeções realizadas pela OROC culminam igualmente num relatório que contempla as insuficiências apontadas às ROC e SROC avaliadas.

De salientar que em Portugal, estão sujeitas a revisão legal de contas todas as sociedades anónimas e as sociedades por cotas que cumpram dois dos seguintes critérios durante dois anos consecutivos: total de ativo de 1 500 000€, total de vendas e prestação de serviços de 3 000 000 €, número médio de 50 trabalhadores (artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais).

3. Revisão da Literatura

3.1. Qualidade de auditoria

O conceito de qualidade de auditoria tem sido particularmente relevante e objeto de diversos estudos pelos investigadores que abordam esta temática de diversas perspetivas, sobretudo devido ao facto da sua definição e forma de mensuração não serem consensuais. Segundo Knechel *et al.* (2013) a qualidade de auditoria é um conceito bastante debatido, contudo, pouco compreendido.

Tradicionalmente, a definição de qualidade de auditoria está relacionada com a emissão de relatórios de auditoria com uma opinião positiva. DeFond & Zhang (2014) associam a qualidade de auditoria à qualidade dos relatórios financeiros emitidos pelas empresas e as suas características inatas. Segundo estes autores, uma maior qualidade da auditoria salvaguarda uma maior qualidade dos relatórios financeiros. Esta definição complementa a de Francis (2004) que defende que a qualidade de auditoria está associada à capacidade do auditor em detetar erros ou distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras. Este autor releva a importância da qualidade de uma auditoria no processo de credibilização da informação financeira produzida pelas empresas e, por conseguinte, desenvolve uma teoria fundamentada no pressuposto de que a qualidade de uma auditoria é uma variável contínua, que pode ir desde um nível de qualidade reduzido até uma qualidade elevada.

Francis (2011) retrata o processo de auditoria como sendo binário, realçando a dicotomia entre “*audit failure*” e “*no audit failure*”. Esta perspetiva foi partilhada pelo mesmo autor em 2004, sendo que este defende a ideia de que as falhas de auditoria podem ocorrer quando os princípios contabilísticos em vigor não são empregues pela empresa e quando um auditor falha na emissão de um relatório de auditoria modificado. Desta forma, é possível concluir que a qualidade de auditoria está inversamente relacionada com as falhas de auditoria, ou seja, quanto maior a taxa das falhas, menor será a qualidade de auditoria. Assim sendo, apesar dos estudos sugerirem que a taxa de falhas em auditoria é efetivamente reduzida, estas podem levar a consequências negativas para os auditores, clientes e *stakeholders* (Francis 2004).

No entanto, de acordo com Francis (2011) trata-se de um conceito bastante complexo, o que implica que o mesmo não possa ser descrito através de uma simples

definição. Diversos autores enfatizam a importância de que para as auditorias serem de elevada qualidade, os profissionais devem manter o ceticismo profissional e fazer julgamentos profissionais (Broberg *et al.*, 2017). Francis (2011) salienta o facto de o processo de auditoria estar associados às pessoas que o realizam e os testes utilizados, sendo que os auditores e, conseqüentemente, as auditorias, são de maior qualidade quando realizadas por pessoas competentes.

Existem vários estudos sobre a qualidade de auditoria e quais os *drivers* que a influenciam, no entanto, não existe uma opinião uniforme em relação a quais destas medidas melhor definem a qualidade de auditoria e a comparação entre as mesmas. De facto, mensurar a qualidade de auditoria torna-se bastante complexo. É possível tentar compreender este conceito através dos *outputs* de auditoria, nomeadamente, ênfases nos relatórios de auditoria apontando problemas de continuidade e reportes financeiros. Por outro lado, é possível analisar os *inputs* de auditoria, como o tamanho da empresa de auditoria e os honorários do auditor (DeFond & Zhang, 2014). Adicionalmente, DeFond e Zhang, (2014) recomendam que as pesquisas sobre qualidade de auditoria contenham diversos *drivers* das diferentes categorias, por forma a aumentar a fiabilidade das conclusões retiradas.

A qualidade da informação contabilística está intrinsecamente relacionada com a qualidade da auditoria e, forçosamente, essa relação depende do desempenho do auditor e do processo subjacente a uma auditoria (DeFond & Zhang, 2014). Uma das principais medidas utilizadas pelos investigadores para detetar a gestão oportunista dos resultados (*earnings management*) é a qualidade dos resultados (*earnings quality*) que, segundo Dechow *et al.* (2010) refere-se ao grau em que a informação contabilística reflete a realidade económica de uma entidade. Assim, é possível afirmar que a qualidade dos resultados e a qualidade de auditoria são dois conceitos intrinsecamente relacionados, não sendo possível falar de qualidade de resultados sem estar associado o conceito de gestão de resultados. Estes dois conceitos (gestão dos resultados e qualidade dos resultados) podem ter como *proxy* os acréscimos discricionários (Sumiadi, 2019; Carcello *et al.*, 2011). Segundo a literatura, a qualidade de auditoria pode ser influenciada por acréscimos discricionários - auditorias de maior qualidade podem reduzir os acréscimos discricionários (Carcello *et al.*, 2011). Segundo os autores supracitados, os acréscimos discricionários estão negativamente relacionados com a qualidade dos resultados e, pelo contrário, positivamente relacionados com a gestão dos

resultados. Desta forma, podemos referir que a qualidade de auditoria pode aumentar quanto maior for a qualidade dos resultados (Francis, 2004) e, pelo contrário, diminuir quando associada à gestão dos resultados (Carcello *et al*, 2011). Por outro lado, existem argumentos que contrariam o facto da qualidade dos resultados ser uma medida apropriada para a qualidade de auditoria, nomeadamente de que a variação nas propriedades estatísticas dos lucros não são uma medida suficiente para afirmar que as demonstrações financeiras estão distorcidas aquando de valores elevados de distribuições estatísticas (Francis, 2011).

DeFond e Zhang (2014) defendem a ideia de que quanto maior for a qualidade de auditoria, maior será a fiabilidade das demonstrações financeiras, o que aponta para a dependência da atividade de auditoria, uma vez que esta pode limitar a gestão dos resultados. Desta forma, torna-se importante estudar as características associadas aos profissionais de auditoria de modo a perceber de que forma estas podem influenciar a qualidade de auditoria. De acordo com Barton (2005), os *shareholders* associam a fiabilidade dos relatórios financeiros (livre de distorções materiais) à qualidade de auditoria, no entanto, esta qualidade não é diretamente observável e, muitas vezes, os *shareholders* tendem a utilizar a reputação do auditor como indicador de elevada qualidade de auditoria e, consequentemente, credibilidade dos relatórios financeiros das empresas.

Outra das formas que os autores apontam como forma de avaliar a qualidade de auditoria é a especialização que este tem da indústria e, portanto, o seu *know how*, na medida em que o crescente conhecimento e a consequente reputação são incentivos para uma maior qualidade de auditoria (DeFond & Zhang, 2014).

Segundo DeAngelo (1981), a dimensão da empresa de auditoria influencia os incentivos dos auditores e as suas competências e, por conseguinte, quanto maior a dimensão da empresa maior será a qualidade de auditoria colocada no trabalho destes profissionais. Adicionalmente, os honorários são um fator importante muito associado à dimensão das empresas de auditoria e, desta forma, medem o nível de esforço do auditor (DeFond & Zhang, 2014).

O tempo que o auditor fica vinculado a um cliente é também utilizado para definir qualidade de auditoria. Carey e Simnett (2006) sugerem que uma relação de longo prazo com um determinado cliente pode tornar-se prejudicial para a qualidade de

auditoria, uma vez que a objetividade do auditor pode ficar comprometida. No entanto, outros estudos apontam para o contrário, indicando que as auditorias de longa data com o mesmo cliente conseguem aumentar a qualidade das mesmas, dado que o conhecimento sobre a empresa é maior e a relação torna-se estável (Chen *et al.*, 2008). A rotação dos auditores é vista de forma diferente pelos autores, sendo que, Corbella *et al.* (2015) concluíram que a qualidade de auditoria aumenta com a rotação do profissional, enquanto Cameran *et al.* (2015) consideram que a qualidade é menor após a rotação. Com isto, é possível verificar que em determinados países existe obrigatoriedade de rotação do auditor ao fim de alguns anos, nomeadamente nos EUA e diversos países da UE (incluindo Portugal).

As consequências dos litígios, antigos trabalhadores das firmas de auditoria atualmente com altos cargos em empresas clientes, os incentivos dos sistemas legais e a existência de um comité de auditoria independente são igualmente medidas associadas à qualidade de auditoria (DeFond & Zhang, 2014; Francis, 2011; Francis, 2004).

Em 2014 foi emitido o documento “*Framework for Audit Quality*” pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), cujo propósito é a promoção da qualidade da auditoria. De acordo com este documento, o conceito de qualidade de auditoria engloba os principais elementos que permitem estabelecer um ambiente que aumenta a probabilidade de realização de auditorias de qualidade, estando associado a uma equipa de auditoria que apresente uma conduta e princípios adequados, profissionais com o devido *know how*, um processo de auditoria rigoroso, procedimentos de controlo de qualidade que estejam em conformidade com as normas e leis em vigor, relatório de auditoria úteis e a uma relação pertinente com os *stakeholders*.

3.2. Inspeções à profissão de auditoria

Na perspetiva dos investidores, a supervisão da auditoria confere mais credibilidade ao relato financeiro (Gipper *et al.*, 2020). Como resultado, nos últimos anos, diversas autoridades com poder jurídico têm promovido a atribuição de responsabilidades pelo controlo de qualidade de auditoria a organismos independentes da profissão. Desta forma, a nível mundial os reguladores de auditoria têm orientado

inspeções periódicas cujo objetivo é avaliar a conformidade com as normas e padrões de auditoria em vigor e promover qualidade de auditoria (Bhaskar, 2020).

São diversos os estudos sobre se, de facto, as inspeções aos auditores melhoram a qualidade de auditoria e em que medida o fazem. Muitos deles focam-se essencialmente em estudos nos EUA, nomeadamente acerca do PCAOB. Alguns estudos sugerem que as inspeções do PCAOB incrementam a qualidade de auditoria nos EUA (DeFond & Lennox, 2011; Carcello *et al.*, 2011; Gipper *et al.*, 2020; Khurana *et al.*, 2021), ainda que alguns auditores sejam reticentes em relação ao programa destas inspeções e se de facto proporcionam maior qualidade de auditoria (Casterella *et al.*, 2009; Johnson *et al.*, 2019).

Segundo Carcello *et al.* (2011) existem diversas preocupações sobre se o processo de supervisão realizado pela PCAOB é, de facto, eficaz, no entanto, estes autores acreditam que estas inspeções devem ser vistas como uma oportunidade de melhoria da qualidade de auditoria. Referem que as empresas de auditoria devem procurar proporcionar formação aos seus colaboradores, alterar a sua abordagem de auditoria ou modificar os seus procedimentos internos por forma a torná-los mais rigorosos, consoante aquilo que a PCAOB identifique como fragilidades.

Os resultados negativos provenientes destas inspeções podem trazer consequências para as empresas, nomeadamente, associadas a perda de clientes e aumentos de litígios. Neste sentido, tais impactos negativos devem motivar as empresas a alterar o seu comportamento e, potencialmente, melhorar a sua qualidade de auditoria (Abbott & Buslepp, 2021). Um estudo realizado por Johnson *et al.* (2019) revela que os auditores dão particular atenção aos resultados das inspeções uma vez que estas podem influenciar a sua avaliação de desempenho, remuneração e progressão de carreira. No entanto, existem dúvidas quanto ao seu valor ao nível da qualidade de auditoria, uma vez que tal preocupação advém maioritariamente do medo de penalizações. Segundo DeFond (2010), os novos sistemas de supervisão de auditoria são mais rígidos, sujeitando-se estes a penalidades pesadas, pelo que poderá existir maior incentivo para melhorar a qualidade de auditoria antes das inspeções. Ao contrário da avaliação por pares realizada pelo AICPA, o PCAOB pode tomar medidas corretivas contra os auditores, nomeadamente, notificação à SEC de infrações e notificações ao departamento de justiça de eventuais transgressões criminais.

DeFond e Lennox (2011) evidenciaram que as inspeções às empresas de auditoria levaram a que quase metade das pequenas empresas tivessem de abandonar o mercado (sendo estas consideradas de menor qualidade), portanto, os clientes destas entidades acabaram por mudar para entidades de auditoria com maior qualidade. Com isto, sugerem que as inspeções do PCAOB melhoram a qualidade de auditoria.

Um relatório publicado pelo PCAOB em 2013 evidencia que entre 2007 e 2010 28% das empresas que inspecionou teve pelo menos uma insuficiência apontada, enquanto entre 2004 e 2006 esta percentagem foi de 36%. Esta informação sugere que os erros de auditoria estão a diminuir e, portanto, pode indicar que as inspeções do PCAOB contribuem para o aumento da qualidade de auditoria (Ragothaman *et al.*, 2014). Em Portugal, a OROC emite anualmente, um relatório sobre a atividade desenvolvida no ano imediatamente anterior, incluindo as insuficiências apontadas às ROC e SROC avaliadas naquele período. Através dos relatórios emitidos entre 2016 e 2020, podemos perceber que as observações apontadas como pouco relevâncias, relevantes e com resultados insatisfatórios têm uma tendência crescente (22%, 30%, 48%, 44% e 48% no controlo horizontal e 30%, 46%, 66%, 69% e 64% no controlo vertical, respetivamente). Contrariamente aos dados emitidos pelo PCAOB, a informação da OROC sugere que as falhas de auditoria estão a aumentar, podendo indicar que as inspeções da OROC não contribuem diretamente para o aumento da qualidade de auditoria.

No entanto, as inspeções do PCAOB têm sofrido algumas críticas, nomeadamente em relação ao seu detalhe excessivo e pressão para identificar problemáticas (DeFond, 2010; Farrell & Shabad, 2005). DeFond e Zhang (2014) salientam a ideia de que a tolerância zero para falhas de auditoria é extremamente cara e praticamente impossível de alcançar, podendo até beneficiar algumas empresas e prejudicar outras. Outro problema apontado é a questão da falta de conhecimento técnico e experiência dos profissionais que realizam as inspeções do PCAOB (Lennox & Pittman, 2010; DeFond & Zhang, 2014). Adicionalmente, diversas empresas de auditoria de menor dimensão não acreditam que as inspeções do PCAOB melhorem a atividade de auditoria (Anantharaman, 2012). Contrariamente, DeFond e Zhang (2014) apontam que as inspeções melhoram a qualidade de auditoria para pequenos auditores.

Casterella *et al.* (2009) analisam a avaliação por pares realizada pelo AICPA e concluem que este modelo autorregulado fornece qualidade de auditoria. Lennox &

Pittman (2010) sugerem que as empresas auditadas não consideram que as inspeções do PCAOB esclareçam a qualidade da empresa de auditoria, existindo falta de transparência.

Segundo Abbott e Buslepp (2021) o estudo desproporcional das auditorias em anos diferentes tem um impacto díspar na análise custo-benefício dos auditores, isto é, os profissionais poderão ter tendência a melhorar a qualidade de auditoria consoante a proximidade das inspeções do PCAOB. A conclusão do estudo destes autores sugere que as auditorias no ano de inspeção têm menores acréscimos discricionários - níveis de gestão de resultados menores - e, portanto, os auditores colocam um esforço adicional nas suas auditorias durante o período que sabem que estão a ser inspecionados. Conclui assim que nas inspeções trianuais o nível de qualidade de auditoria é afetado, sendo superior durante o período inspecionado. Em sintonia, Aobdia (2018) constata que as inspeções anuais do PCAOB tornaram-se previsíveis uma vez que a probabilidade do PCAOB reinspecionar um trabalho com boa avaliação durante a inspeção do ano anterior é menor.

Elshandidy (2020) argumenta que o surgimento de inspeções independentes levou a uma maior preocupação com a qualidade de auditoria, no entanto, salienta que a consciencialização não garante um nível de qualidade de auditoria superior. As falhas de auditoria continuam a existir, contudo, em menor quantidade, o que pode indicar que o risco de falhas de auditoria pode ser mitigado, mas não evitado. O autor reforça a ideia de que é necessário existir mais pesquisas sobre as inspeções da profissão de auditoria e a qualidade de auditoria.

Assim, o incremento da qualidade de auditoria proveniente das inspeções do PCAOB não é claro (Anantharaman, 2012; DeFond & Zhang, 2014).

Face aos estudos contraditórios sobre o efeito das inspeções na qualidade de auditoria, à escassez desses estudos, aos possíveis efeitos diferenciados quanto ao modelo adotado por cada país na supervisão aos auditores, e destes incidirem essencialmente em empresas cotadas, a minha primeira hipótese de investigação é:

H1: A qualidade de auditoria é maior após o auditor ter sido inspecionado.

3.3. Dimensão dos auditores e a qualidade de auditoria

A literatura sugere que a estrutura do mercado e o seu comportamento económico podem estar associados. No âmbito da auditoria, as empresas com cotação na bolsa são atualmente maioritariamente auditadas pelas chamadas *Big4* (KPMG, Deloitte, PwC, EY) – o que sugere a existência de um oligopólio (Francis, 2011).

Surgem economias de escala quando existe um crescimento operacional das organizações e estas conseguem reduzir custos e, consequentemente aumentar lucros. Neste sentido, estes fatores favorecem a existência de monopólios e fusões e aquisições de empresas. Contudo, a existência de economias de escala preocupa alguns governantes como nos EUA e na Europa, uma vez que o crescimento das *Big4* e a sua dominância na indústria pode comprometer a qualidade de auditoria em consequência da falta de competição (Banker, *et al.*, 2003). Esta ideia é reforçada por Maijoor e Vanstraelen (2012) que defendem que a escolha limitada de empresas de auditoria torna-se um problema, na medida em que a competição é reduzida e a qualidade de auditoria pode ficar comprometida.

Os estudos mais antigos acerca das diferenças entre auditores focam-se na relação entre a dimensão das empresas e a qualidade de auditoria. DeAngelo (1981) defende que o tamanho das empresas de auditoria influencia a qualidade de auditoria, uma vez que quanto maior for a organização, menos esta dependerá de um só cliente. Neste sentido, as empresas de maior dimensão podem perder mais do que as empresas de menor dimensão, sugerindo que quanto maior o auditor e, consequentemente, maior o número de clientes em carteira, menores serão os incentivos de gestão oportunista e maior será a qualidade de auditoria. Para além disso, DeAngelo (1981) salienta a importância da qualidade da auditoria para a reputação destas empresas de maior dimensão que, de facto, podem sofrer graves consequências se a mesma for colocada em causa.

O estudo realizado por Palmrose (1988) concluiu que as *Big4* apresentam um menor nível de insucesso e, de facto, são menos sancionadas que as restantes empresas. Este argumento evidencia que as *Big4* realizam auditorias de maior qualidade.

Choi *et al.* (2010) encontram evidência de que a dimensão da empresa, bem como da liderança no ramo de indústria, podem influenciar a qualidade de auditoria, pois conseguem prestar um serviço de melhor qualidade aos seus clientes. Choi *et al.*

(2010) destacam ainda a existência de diferenças na qualidade de auditoria dentro da mesma empresa de auditoria, o que enfatiza mais a ideia de que a dimensão de uma empresa de auditoria influencia a qualidade de auditoria.

Reynolds e Francis (2001) realizaram um estudo que conclui que firmas de auditoria de maior dimensão têm maior cuidado nos seus relatos, sendo mais conservadora a abordagem no que diz respeito à forma como lidam com a reputação. Assim, os autores concluem que a proteção da reputação influencia o comportamento do auditor. Complementarmente, Francis (2004) refere que as empresas *Big4* construíram a sua reputação ao longo do tempo e, portanto, têm um incentivo acrescido para proteger a mesma fornecendo auditorias de alta qualidade. Francis (2004) defende a ideia de que existem duas formas de avaliar os resultados de auditoria: os relatórios de auditoria e as demonstrações financeiras auditadas. No que diz respeito aos relatórios de auditoria, os estudos evidenciam que auditores *Big4* têm maior qualidade, dado que têm uma abordagem mais conservadora, isto é, possuem padrões mais baixos para emitirem relatórios modificados. Da mesma forma, as evidências de estudos sobre as demonstrações financeiras apontam para que as *Big4* tenham maior qualidade, dada a temática dos acréscimos discricionários. É, portanto, possível verificar que os clientes das *Big4* têm acréscimos discricionários menores, o que remete para a existência de um comportamento menos brusco, logo, maior qualidade dos resultados.

A ideia de que as auditorias realizadas por *Big4* aumentam a qualidade dos resultados é também defendida por Sumiadj *et al.* (2019). Assim, tal como já referido nesta investigação, quanto maior for a qualidade dos resultados, maior será a qualidade de auditoria.

Khurana *et al.* (2021) referem que a reputação das *Big4* está sujeita a maior escrutínio por parte dos media dado o tamanho destas empresas e o nome da marca que estas têm associado. Estes autores salientam ainda a ideia de que os resultados das inspeções do PCAOB têm maior efeito nas *Big4*, uma vez que estas estão sujeitas a maiores análises e críticas por parte dos media, as insuficiências apontadas pela entidade de supervisão têm maior potencial para este grupo de empresas de auditoria e, consequentemente, estas são incentivadas a levar as recomendações com maior rigor e seriedade. Para além disso, visto que a maioria das não *Big4* são inspecionadas trienalmente e as *Big4* anualmente, dá a estas últimas uma maior oportunidade de aprendizagem ou, pelo menos, mais frequente, para retificar problemáticas. Em suma,

Khurana *et al.* (2021) sugerem que as inspeções de auditoria proporcionam maior qualidade de auditoria para as empresas *Big4*. O estudo destes autores leva à conclusão de que as inspeções anuais às auditorias *Big4* têm uma maior influência na qualidade de auditoria quando comparada com as inspeções trianuais às auditorias não *Big4*. Contudo, não obtêm resultados tão fortes para as inspeções anuais às auditorias não *Big4*.

Em suma, os argumentos mencionados apontam para que as *Big4*, que tendencialmente conseguem ter grandes clientes em carteira, sejam passíveis de proporcionam maior qualidade de auditoria nos seus serviços quando comparado com as empresas de auditoria mais pequenas (com clientes relativamente de menor dimensão). Assim sendo, é possível observar uma relação positiva entre a dimensão da empresa de auditoria e a qualidade da auditoria.

Contrariamente, existem evidências de que as *Big4* não são efetivamente melhores, mas sim que possuem maior número de recursos para fazer face às exigências do mercado. Para além disso, uma explicação alternativa para estas conclusões por parte dos autores pode estar associada a uma simples tendência das empresas em escolher as *Big4*, isto é, poderá acontecer que não seja uma auditoria de elevada qualidade que leva aos resultados das auditorias. Assim, é apontada uma endogeneidade na escolha dos auditores, levando a que empresas com melhores resultados nomeiem *Big4* para as auditar (Francis, 2004).

Existem ainda estudos que sugerem que auditores de maior dimensão podem, de facto, fornecer auditorias de menor qualidade (Bar-Yosef & Sarath, 2005; Beyer & Sridhar, 2006). Bar-Yosef e Sarath (2005) fizeram uma análise entre uma empresa *Big4* (intrinsecamente com maiores lucros) e uma empresa não *Big4* e perceberam que o facto da empresa *Big4* ter maiores lucros, tem consequentemente, maiores incentivos para evitar litígios. Os autores salientam o facto de que existe uma perceção de que auditores *Big4* prestam serviços de maior qualidade, pelo que existindo este pensamento, estes auditores terão naturalmente grande parte das empresas na sua carteira (e empresas de maior dimensão), logo, maiores lucros. No entanto, os resultados do estudo concluem que todos os auditores possuem ferramentas igualmente eficientes para providenciar qualidade nos seus trabalhos. O facto das *Big4* conseguirem ter em carteira clientes de maior dimensão, supõem-se que estes tenham uma condição

financeira mais sólida e, portanto, menor probabilidade de falirem, podendo parecer mais eficientes e de melhor qualidade que as empresas não *Big4*.

Os estudos supracitados são maioritariamente focados em estudos de empresas americanas. No entanto, existem alguns estudos europeus que analisam a variável dimensão, nomeadamente, Bauwhede *et al.* (2003) na Bélgica, García e Conesa (2004) em Espanha, Tendeloo e Vanstraelen (2005) na Alemanha e Piot e Janin (2007) na França.

Bauwhede *et al.* (2003) estudam os acréscimos discricionários em empresas belgas, mais especificamente o efeito da qualidade de auditoria e o facto de as empresas serem cotadas na gestão de resultados. Estes autores encontram evidência de diferenças ao nível da gestão de resultados em empresas cotadas e não cotadas. O fundamento é o de que os resultados são geridos de forma a que as expectativas do mercado de ações sobre os lucros seja entendida. Se as empresas não tiverem em conta as expectativas do mercado de ações pode existir um impacto negativo no valor de mercado das mesmas, sendo que os preços das ações podem diminuir, aumentando o custo de capital. Os resultados evidenciam que as *Big4* restringem mais a gestão de resultados do que as não *Big4* quando existem incentivos para a adoção de uma estratégia de acréscimos discricionários negativos. Adicionalmente indicam que as empresas cotadas diminuem menos os lucros por meio de acréscimos discricionários do que as empresas não cotadas. Concluem ainda que as empresas não cotadas auditadas por não *Big4* têm um nível de gestão de resultados maior. Bauwhede *et al.* (2003) acreditam que os auditores podem alterar o seu comportamento quanto à gestão de resultados consoante estejam a trabalhar com empresas cotadas ou não cotadas e, consequentemente, adaptar esforços nas suas auditorias. Os resultados indicam ainda que as *Big4* e não *Big4* têm o mesmo nível de qualidade de auditoria quando se deparam com gestão de resultados de lucros superiores, no entanto, as não *Big4* restringem mais quando confrontadas com negócios de maior dimensão, indicando que são menos independentes.

García e Conesa (2004) referem que as características socioeconómicas dos países anglo-saxónicos são diferentes dos restantes países, o que pode indicar diferenças no ambiente de cada país. Estes autores não encontram evidência de que a qualidade do auditor esteja relacionada com os acréscimos discricionários para empresas cotadas, isto é, que a qualidade de auditoria diminua os acréscimos discricionários e, consequentemente, a gestão de resultados. Estes autores alertam para o facto de que

para países como Espanha, a auditoria não só é uma necessidade social como uma obrigação legal, pelo que os auditores devem cingir-se a prestar o serviço pelo qual foram contratados, independentemente do seu desenvolvimento profissional. Adicionalmente, destacam o facto de os auditores espanhóis não estarem sujeitos a pressões tão altas como os americanos no que diz respeito a possíveis punições. Estas diferenças podem estar associadas com o ambiente legal dos diferentes países, uma vez que o sistema jurídico pode afetar o comportamento dos auditores na medida em que os incentivos destes profissionais são influenciados por potenciais punições e pela sua reputação (Francis, 2004). Um estudo realizado por Francis e Wang (2008) revelou que auditorias de maior qualidade estão associadas a maior qualidade dos resultados em países com elevada proteção dos investidores e, portanto, as empresas *Big4* fornecem auditorias de maior qualidade em países com maior proteção legal por forma a proteger a sua reputação. Tendeloo e Vanstraelen (2008) encontraram, igualmente, evidências de que a qualidade de auditoria poderá estar relacionada com ambientes legais mais restritos. Estes autores analisaram empresas europeias e chegaram à conclusão de que a qualidade de auditoria não está relacionada com fortes ambientes legais. Adicionalmente, encontraram evidências para afirmar que as empresas cotadas auditadas por *Big4* têm uma gestão de resultados inferior, somente em países com elevado alinhamento tributário. Assim, os autores sugerem que as autoridades tributárias são um dos principais *stakeholders* das demonstrações financeiras, uma vez que estas são utilizadas para determinar o lucro tributável das empresas, o que pode motivar o aumento da probabilidade de deteção de erros de auditoria e, consequentemente, afetar a reputação dos auditores.

Tendeloo e Vanstraelen (2005) e Piot e Janin (2007) não encontraram evidência estatística para afirmar que a dimensão esteja diretamente relacionada com a qualidade de auditoria. Piot e Janin (2007) salienta que o foco na independência do auditor na França sugere uma maior capacidade de este lidar com práticas de gestão de resultados. No entanto, o menor risco de litígio pode levar a aumentar a tolerância dos auditores a práticas oportunistas. O menor risco torna as grandes empresas de auditoria menos expostas a incentivo e, portanto, adotam uma atitude mais conservadora e propensas a restringir práticas oportunistas. Estes autores chegaram à conclusão de que acréscimos discricionários dos clientes das *Big4* não diferem dos clientes não *Big4*.

Perante os resultados contraditórios, essencialmente dependendo de onde o estudo é realizado e de serem estudos essencialmente de empresas cotadas, formulo a segunda hipótese em estudo (H2):

H2: A qualidade de auditoria é maior quando as empresas são auditadas por uma firma de auditoria *Big4*.

3.4. Modelo de supervisão e a qualidade de auditoria

O modelo de supervisão da atividade de auditoria varia consoante o país onde a entidade opera. O modelo de supervisão pode estar associado a agências “quasi” governamentais (sendo o PCAOB nos EUA exemplo), agências governamentais (sendo o ASIC na Austrália e a CMVM em Portugal exemplos) ou avaliação por pares (sendo o AICPA nos EUA e a OROC em Portugal exemplos) (Ragothaman *et al.*, 2014).

Existem alguns estudos que comparam as inspeções realizadas por entidades independentes e a avaliação por pares, dado que o PCAOB veio substituir o AICPA - que realiza avaliações por pares - nas inspeções a empresas cotadas. Esta alteração surgiu essencialmente devido ao aumento das falhas dos relatórios financeiros e, consequentemente, os escândalos financeiros observados, que levantaram algumas preocupações com a eficácia da autorregulação (Lennox & Pittman, 2010). Neste sentido, observou-se uma maior intervenção governamental na regularização da atividade de auditoria e pressão para que o governo tenha um forte papel na definição de normas, dada a importância da profissão de auditoria na sociedade e elevado interesse público (Maijor & Vanstraelen, 2012).

A revisão por pares está associada à qualidade da empresa de auditoria, sendo a avaliação realizada através da análise de manuais, listas de verificação, entrevistas e papéis de trabalho. Após esta análise é emitida uma opinião e divulgadas as deficiências encontradas (Lennox & Pittman, 2010). De acordo com Anantharaman (2012) a avaliação por pares tem um historial longo de críticas e ceticismo, no entanto, tanto o modelo governamental como a avaliação por pares podem ter pontos fortes e pontos fracos. As críticas apontadas ao modelo de avaliação por pares são muitas vezes associadas ao poder de seleção dos revisores, levando a suspeitas de manipulação estratégica de resultados. Nas inspeções do PCAOB os profissionais que realizam a avaliação passaram a ser escolhidos por esta entidade ao invés das empresas de

auditoria, salvaguardando a independência. Adicionalmente, na antiga revisão por pares era dada uma elevada importância à experiência do avaliador, sendo este um tópico negativo apontado ao PCAOB. Assim, observou-se uma substituição da experiência do inspetor pela independência do mesmo (Lennox & Pittman, 2010).

Segundo Maijoor e Vanstraelen (2012) desde que o PCAOB assumiu funções, os seus relatórios apresentam praticamente sempre deficiências, sugerindo que este novo processo de avaliação é diferente e potencialmente mais rigoroso do que o anterior sistema do AICPA. Neste sentido, levantam diversas questões como a influência dos incentivos e o comportamento do auditor, o impacto na qualidade de auditoria e a eficácia e credibilidade do sistema de supervisão governamental e “quasi” governamental em comparação com a avaliação por pares.

Contrariamente, as críticas apontadas ao PCAOB levantam a questão de se de facto este modelo aumenta a qualidade de auditoria. Os relatórios divulgados por esta entidade apenas divulgam os pontos fracos do *engagement* das empresas (qualidade dos trabalhos da empresa) e não os problemas com o controlo de qualidade das mesmas, ao contrário dos relatórios de revisão por pares que divulgam ambas as informações. Desta forma, os clientes indicam que os relatórios das inspeções por pares são mais informativos (Lennox & Pittman, 2010).

A alteração de paradigma observado nos EUA com a criação do PCAOB pressionou os reguladores da Europa a mudarem a forma como a profissão de auditoria era supervisionada (Lohlain, 2015). Em Portugal, o modelo de supervisão é semelhante ao adotado nos EUA, sendo que este está dependente da natureza de empresas que os auditores realizam a sua atividade. Para os auditores que realizam auditoria a EIP a supervisão é realizada pela CMVM anualmente e, para os auditores que não auditem EIP o controlo de qualidade é realizado pela OROC, no mínimo, de seis em seis anos (Lei n.º 148/2015). A CMVM adota um modelo de supervisão governamental, enquanto a OROC realiza avaliações por pares.

A OROC emite anualmente, um relatório sobre a atividade desenvolvida no respetivo ano, sendo este composto pelo programa de intervenção, informação sobre o sorteio público das empresas de auditoria e auditores em nome individual que foram avaliados, seleção dos inspetores, seleção da informação analisada (controlos verticais e

horizontais), conclusões do controlo de qualidade e comentários e recomendações realizadas pela CMVM e respetiva resposta da OROC.

De acordo com os artigos 7.º e 8.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, os profissionais que podem realizar a inspeção à atividade têm de preencher os seguintes requisitos: experiência relevante de pelo menos cinco anos em revisão legal de contas ou auditoria, consigam dedicar a estas funções setenta horas anuais, depende dos resultados satisfatórios em controlo de qualidade a que tenham sido sujeitos e estes devem frequentar uma ação de formação específica em matérias de verificação de controlo de qualidade. O número de inspetores tem variado entre os trinta e sete e os quarenta profissionais, desde 2016.

As conclusões do controlo de qualidade realizado pela OROC permitem: (i) avaliar a adequação dos recursos técnicos e humanos utilizados pelas empresas e o seu sistema de controlo de qualidade, (ii) determinar se as normas e regulamentos foram cumpridos e aplicados e (iii) verificar se as certificações legais de contas e relatórios de auditoria emitidos têm suporte adequado. Estas conclusões são agrupadas pelas seguintes categorias: sem observações dignas de registo, com observações e recomendações de menor relevância, com observações e recomendações de relevância, com resultado insatisfatório e situações canceladas. Nestes relatórios é possível ter acesso ao número de observações de cada grupo de conclusões, bem como aos assuntos a que estas se referem, sendo que os principais assuntos que têm sido alvo de registo estão associados ao sistema interno de controlo de qualidade, prevenção de branqueamento de capitais financeiros do terrorismo, independência, recursos humanos, formação e honorários.

Neste sentido, à semelhança do que acontece com o PCAOB, em Portugal também não são divulgados nos relatórios a análise realizada. Apenas é possível ter acesso aos *outputs* das inspeções.

Visto que em Portugal as inspeções à atividade de auditoria estão divididas entre duas entidades e, dado que existem diferenças acerca dos modelos de supervisão e qual aquele que permite uma melhor qualidade de auditoria, formulo a última hipótese em estudo:

H3: A qualidade de auditoria é superior nos auditores que são inspecionados por um organismo governamental.

4. Metodologia

Este capítulo é dedicado à metodologia de investigação, isto é, nesta fase é selecionado o método para responder às questões de investigação enunciadas, por forma a testar e a alcançar os objetivos pretendidos.

O presente estudo segue uma lógica positivista. Esta teoria utiliza a observação empírica para retirar conclusões acerca da população mediante o estudo de hipóteses e recolha de dados aleatórios sobre a causa em estudo (Watts & Zimmerman, 1986). Esta metodologia é a mais frequente na literatura em contabilidade financeira, permitindo conhecer o impacto da auditoria na gestão de resultados (Watts & Zimmerman, 1986).

4.1. Amostra

A amostra deste estudo tem por base dados recolhidos na Orbis entre os anos 2016 e 2020, sendo a amostra inicial constituída por 7671 empresas (sociedades anónimas e sociedade por quotas) a nível nacional de empresas não cotadas sujeitas a auditoria legal.¹ (Tabela 2).

As empresas são agrupadas de acordo com o seu setor de atividade - *Standard Industrial Classification code (SIC code)*, dando origem a 10 grupos de indústrias, nomeadamente: (1) Agricultura, silvicultura e pesca (*SIC code* entre 1 e 999), (2) Indústria extrativa (*SIC code* entre 1000 e 1400), (3) Construção (*SIC code* entre 1500 e 1700), (4) Indústria (*SIC code* entre 2000 e 3900), (5) Transportes, comunicação, eletricidade, gás e serviços sanitários (*SIC code* entre 4000 e 4900), (6) Comércio (*SIC code* entre 5000 e 5100), (7) Retalho (*SIC code* entre 5200 e 5900), (8) Banca e Seguradoras (*SIC code* entre 6000 e 6700), (9) Serviços (*SIC code* entre 7000 e 8900), (10) Administração pública (*SIC code* entre 9100 e 9900).

São excluídas da amostra 754 (3770 observações) empresas provenientes do setor financeiro (*SIC code* (8) Banca e seguradoras), dado que existem diferenças de práticas contabilísticas e da legislação aplicada em comparação com os restantes setores. Posteriormente, são eliminadas as observações que não tinham informação do auditor (993 empresas). São também eliminadas as observações para as quais não há informação contabilista. Adicionalmente, são retirados os casos cujas empresas tinham

¹ As empresas cotadas foram retiradas da amostra visto que têm incentivos de relato diferentes e, adicionalmente, é possível constatar que estas empresas são maioritariamente auditadas por *Big4*.

mais do que um auditor associado entre 2016 e 2020. A amostra final totaliza um valor de 15.180 observações (3036 empresas), estando refletida na Tabela 2.

A Tabela 3 apresenta o número de clientes da amostra de cada auditor, mostrando que as *Big4* têm 25,1% dos clientes da amostra.

Tabela 2- Amostra

Painel A: Amostra genérica

	Empresas	%	Observações
Amostra inicial	7671	100	38355
Empresa/observações excluídas:			
Empresas financeiras	754	9,83	3770
Campo do auditor em branco	993	12,94	4965
Dados não atualizados a 2020 / dados errados	1132	14,76	5660
Empresas com mudança de auditor entre 2016 e 2020	1756	22,89	8780
Amostra final	3036	39,58	15180

Painel B: Amostra para cada hipótese

	Observações					
	H1		H2		H3	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Amostra inicial	15180	100	15180	100	15180	100
Observações excluídas:						
Audidores que auditem EIP	6220	16,22	-		-	
Audidores que não auditem EIP	-		8960	23,36	-	
Auditor não inspecionado	3765	9,82	-		3765	9,82
Inspeção OROC em 2020	930	2,42	-		930	2,42
Amostra final	4265	11,12	6220	16,22	10485	27,34

Tabela 3 - Número de clientes por auditor

Auditor	N.º Clientes	%
Ernst & Young	227	7,5
PricewaterhouseCoopers	223	7,3
Deloitte	207	6,8
KPMG	106	3,5
Mazars	75	2,5
Oliveira, Reis & Associados	68	2,2
Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães	66	2,2
BDO	62	2
Armindo Costa, Serra Cruz, Martins & Associados	59	1,9
Tocha, Chaves & Associados	57	1,9
Anjos & Associados	48	1,6
CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados	47	1,5
Ângelo Couto, C.Ribeiro & L.Carvalho	46	1,5
Moore Stephens & Associados	45	1,5
RSM & Associados	43	1,4
Jorge Silva, Neto, Ribeiro & Pinho	41	1,4
Restantes auditores com menos de 40 clientes na amostra	1616	53,2
	3036	100

4.2. Desenho da investigação

Para testar a primeira hipótese (H1) em estudo, uso a seguinte equação:

$$H1: |DA|_{it} = \beta_0 + \beta_1 POST_{it} + \beta_2 SIZE_{it} + \beta_3 LEV_{it} + \beta_4 CHSALES_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 LOSS_{it} + \beta_7 ID_{it} + \varepsilon_{it} (1)$$

Onde:

|DA| - Valor absoluto dos acréscimos discricionários

POST - Variável *dummy* que assume valor 1 quando empresa de auditoria já foi alvo de inspeção e, valor 0 caso contrário

SIZE – Logaritmo do total de ativo

LEV – Alavancagem financeira

CHSALES – Variação do total de vendas e prestação de serviços entre n e $n-1$

ROA – *Return on Assets* (Retorno do ativo)

LOSS – Variável *dummy* que assume valor 1 quando o resultado líquido é negativo e, valor 0 quando o resultado líquido é positivo

ID - *Industry dummy*.

A variável $|DA|$ diz respeito ao valor absoluto dos acréscimos discriminatórios. Os DA foram calculados segundo o modelo de Jones (1991) modificado por Kothari *et al.* (2005), sendo composto da seguinte forma:

$$TA_{it}/A_{it-1} = \beta_0 + \beta_1(1/A_{it-1}) + \beta_2\Delta REV_{it}/A_{it-1} + \beta_3PPE_{it}/A_{it-1} + \beta_4ROA_{it}/A_{it-1} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

O objetivo deste modelo é explicar o total de acréscimos (TA) de uma entidade em função do total de ativo da empresa (A), variação do rédito (ΔREV), ativos fixos tangíveis (PPE) e retorno do ativo (ROA). Existe ainda a variável residual ε que representa os acréscimos discriminatórios, sendo esta parte a variável dependente das equações que explicam as hipóteses em estudo (DA).

O valor dos acréscimos discriminatórios é o modelo para a qualidade da auditoria. De salientar que elevados valores de acréscimos discriminatórios resultam numa menor qualidade de resultados (maior gestão de resultados) e, conseqüentemente, menor qualidade de auditoria (Francis, 2004; Carcello *et al.*, 2011).

A variável POST é utilizada para avaliar se as empresas já foram alvo de inspeção por parte da OROC. O objetivo é perceber se nos auditores que não auditam EIP existe diferença na qualidade de auditoria após a realização do controlo de qualidade.

As restantes variáveis são variáveis de controlo. A variável SIZE é o logaritmo natural do valor total de ativos de uma empresa, permitindo medir a dimensão da

empresa auditada. Reynolds e Francis (2001) defendem a ideia de que clientes de maior dimensão originam maior dependência económica, bem como potenciam um maior risco de auditoria. Adicionalmente, sugerem que as empresas clientes de grande dimensão estão expostas a maiores riscos de litígio e, portanto, os auditores tendem a ter uma abordagem mais conservadora por forma a não comprometer a sua reputação. Espera-se que quanto maior o ativo de uma empresa auditada, menor serão os acréscimos discricionários e, portanto, maior a qualidade de auditoria. Neste sentido, é expectável um sinal negativo para esta variável uma vez que empresas clientes de maior dimensão podem estar associadas a elevados níveis de qualidade de resultados e, portanto, menores valores de acréscimos discricionários (Khurana *et al.*, 2021).

A variável LEV é o quociente entre o passivo e o total de ativo da empresa sendo, portanto, usada para controlar a alavancagem financeira. A alavancagem financeira é definida pelo nível de endividamento utilizado para financiar qualquer operação. Níveis elevados de endividamento podem indicar maior tendência para práticas de gestão de resultados (Francis & Wang, 2008; Choi *et al.*, 2008). Neste sentido, quanto maior for nível de endividamento, espera-se que os acréscimos discricionários sejam superiores e, portanto, a qualidade de auditoria menor.

A variável CHSALES é calculada através do quociente entre a diferença das vendas e prestações de serviços do ano corrente e do ano anterior (N, N-1) e o total de vendas e prestação de serviço do ano anterior (N-1), representando a variação do total de vendas e prestação de serviços entre o ano corrente e o anterior. Desta forma, permite controlar o crescimento da empresa em termos de vendas. É esperado que esta variável esteja positivamente relacionada com os acréscimos discricionários, sugerindo que quanto maior for o crescimento da empresa cliente mais esta tende a gerir os seus resultados (Francis & Yu, 2009).

A variável ROA é a rentabilidade dos ativos e é calculada através do quociente entre o *Earning Before Interest and Taxes* (EBIT) da empresa e o total do ativo. Neste sentido, é esperado um sinal negativo da variável ROA, dado que empresas com melhor desempenho demonstram melhor qualidade de relatórios financeiros, isto é, o elevado desempenho está associado a uma melhor qualidade de resultados e, portanto, maior qualidade de auditoria (Khurana *et al.*, 2021).

A variável LOSS é utilizada dado que empresas com elevados níveis de prejuízo estão associadas a maiores níveis de gestão de resultados e, portanto, o valor dos acréscimos discricionários é maior, esperando-se um sinal positivo desta variável. Adicionalmente, empresas clientes com elevados níveis de prejuízos representam um maior risco para os auditores, pelo que estes tendem a cobrar honorários mais elevados a estes clientes (Choi *et al.*, 2008). Contrariamente, Francis e Yu (2009) argumentam que empresas com maiores níveis de prejuízo estão negativamente relacionadas com acréscimos discricionários. Desta forma, empresas com maior prejuízo têm menos incentivos para gerir os resultados.

Por fim, foi incluído no modelo a variável *dummy* ID por forma a controlar o efeito do setor de atividade.

Para testar a segunda hipótese (H2) em estudo, uso a seguinte equação:

$$H2: |DA|_{it} = \beta_0 + \beta_1 BIG4_{it} + \beta_2 SIZE_{it} + \beta_3 LEV_{it} + \beta_4 CHSALES_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 LOSS_{it} + \beta_7 ID_{it} + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

Onde:

BIG4 - Variável *dummy* que indica o tipo de empresa de auditoria, assumindo valor 1 quando empresa de auditoria é uma *Big4* e, valor 0 caso não seja.

A variável BIG4 é utilizada para monitorizar o impacto da dimensão da empresa de auditoria na qualidade de auditoria. Esta variável é importante para o modelo uma vez que, segundo a literatura, a dimensão da empresa de auditoria influencia positivamente a qualidade de auditoria e, portanto, é esperado que quanto maior for a dimensão da empresa de auditoria, menores serão os acréscimos discricionários e, portanto, maior a qualidade de auditoria (Khurana *et al.*, 2021; Sumiadjji *et al.*, 2019; Francis, 2004). No entanto, existem evidências de que as *Big4* não têm melhor qualidade, mas sim possuem maior número de recursos para fazer face às exigências do mercado ou estão associadas a uma tendência de escolha devido à sua reputação (Francis, 2004).

O objetivo desta equação é analisar as empresas de auditoria que auditam EIP, dado que em Portugal todas as *Big4* auditam EIP. Assim, é esperado que após a realização das inspeções da CMVM, existam diferenças de qualidade de auditoria entre *Big4* e não *Big4*.

Para testar a terceira e última hipótese (H3) em estudo, será utilizada a seguinte equação:

$$H3: |DA|_{it} = \beta_0 + \beta_1 AUD_{it} + \beta_2 SIZE_{it} + \beta_3 LEV_{it} + \beta_4 CHSALES_{it} + \beta_5 ROA_{it} + \beta_6 LOSS_{it} + \beta_7 ID_{it} + \varepsilon_{it} \quad (4)$$

Onde:

AUD – Variável dummy que indica o tipo de entidade que a empresa de auditoria realiza atividade. Quando esta assume valor 1 a empresa de auditoria audita EIP e assume valor 0 caso contrário.

A variável AUD está associada ao tipo de entidade que a empresa de auditoria realiza a sua atividade, podendo auditar EIP ou entidades que não sejam de interesse público. Tem relevância para o modelo dado que permite perceber se existe diferença na qualidade de auditoria entre os auditores que auditam EIP e aquelas que não auditam EIP. É esperado que existam diferenças de qualidade de auditoria entre auditores que auditam EIP e os que não auditam. Adicionalmente, esta variável é estudada por forma a verificar qual o modelo de supervisão mais eficaz, dado que tal como já referido, auditores que auditem EIP são inspecionados pela CMVM e, portanto, é utilizado um modelo de supervisão governamental e auditores que não auditem EIP são inspecionados pela OROC que realiza avaliações por pares.

Estas variáveis estão sumarizadas na Tabela 4.

Tabela 4-Medição das variáveis

Painel A: Variável dependente

Nome da variável	Rótulo da variável	Medidas
<i>DA</i>	<i>Acréscimos Discricionários</i>	Modelo de Jones modificado por Kothari <i>et al.</i> (2005)

Painel B: Variáveis independentes

Nome da variável	Rótulo da variável	Medidas	Sinal esperado
<i>POST</i>	<i>Post</i>	Variável <i>dummy</i> que assume valor 1 se o auditor já tiver sido inspecionado pela OROC e 0 caso contrário	–
<i>BIG4</i>	<i>Big 4</i>	Variável <i>dummy</i> que assume valor 1 se o auditor for <i>Big4</i> e 0 caso contrário	–
<i>AUD</i>	<i>Auditor</i>	Variável <i>dummy</i> que assume valor 1 se o auditor auditar EIP e 0 caso contrário	–
<i>SIZE</i>	<i>Size</i>	Algoritmo natural do total de ativo da empresa	–
<i>LEV</i>	<i>Leverage</i>	Rácio entre o passivo e total de ativo	+
<i>CHSALES</i>	<i>Crescimento das vendas</i>	Rácio entre as vendas do ano atual e do período anterior	+
<i>ROA</i>	<i>Retorno do ativo</i>	Rácio entre EBIT e total de ativo	–
<i>LOSS</i>	<i>Prejuízo</i>	Variável que assume o valor 1 quando o resultado líquido é negativo e 0 caso contrário.	+

4.3. Resultados

Na presente investigação são testados os pressupostos subjacentes ao modelo de regressão linear por forma a corroborar os modelos, sendo estes: relação entre as variáveis é linear (distribuição dos resíduos é aleatória), os erros são independentes (não estão autocorrelacionados), erros seguem uma distribuição normal, erros têm média de

aproximadamente 0, erros têm variância constante (homocedasticidade), existe ausência de multicolinearidade (não existe uma forte correlação linear entre as variáveis).

No que diz respeito à relação entre as variáveis, é possível concluir esta é linear uma vez que, através da observação do diagrama de dispersão, percebe-se que a distribuição dos resíduos é aleatória. Relativamente à independência dos erros é expectável que cada erro não dependa dos seus antecedentes. Neste sentido, é analisado o teste de *Durbin-Watson* que teste a correlação entre os resíduos consecutivos e, tal como é possível verificar no Anexo A, o pressuposto é cumprido, dado que os indicadores *Durbin-Watson* estão próximos de 2 para todos os modelos.

A normalidade dos erros é fundamental para a qualidade de um modelo. Esta é garantida recorrendo ao teorema do limite central que refere que em amostras superiores a trinta observações observa-se uma distribuição aproximadamente normal. Assim, visto que neste estudo a amostra é bastante superior a trinta, o pressuposto é verificado.

A média dos erros ($|DA|$) é 0,062, 0,072 e 0,068 respetivamente para as H1, H2 e H3 em estudo e, portanto, apresentam um valor próximo de 0, logo, o pressuposto é verificado.

O teste à homocedasticidade dos erros pretende evidenciar que o modelo deve ajustar-se de igual forma para todos os valores das variáveis independentes. Assim, para testar a presença de heterocedasticidade foi realizado o teste *White* e, dado que, para os três modelos foram observados problemas de heterocedasticidade (Anexo B), foi utilizado o teste de *Huber-White* com o intuito de melhorar os resultados.

O pressuposto da multicolinearidade é um dos pressupostos que mais contribui para a qualidade do modelo permitindo perceber se existe correlação linear entre as variáveis explicativas sendo, portanto, espectável que não exista uma correlação robusta. Este pressuposto é cumprido, uma vez que todos os *variance inflation factors* (VIF's) são menores que 5 (Anexo D).

4.3.1. Estatística descritiva

Na Tabela 5 é apresentada a estatística descritiva de cada variável em análise e os acréscimos discricionários ($|DA|$) têm um valor médio de 0,062, 0,072 e 0,068 respetivamente para as H1, H2 e H3 em estudo.

Relativamente à primeira hipótese em estudo (H1), é possível verificar que a variável dependente $|DA|$ (valor absoluto dos acréscimos discricionários) tem um valor médio de 0,062 e, portanto, significa que se todas empresas da amostra tivessem o mesmo valor de acréscimos discricionários este seria de 0,062. Adicionalmente apresenta uma mediana de 0,049 e um desvio padrão de 0,050, ou seja, uma dispersão em torno da média reduzida. Através desta tabela, é possível perceber que a média dos acréscimos discricionários é superior após a fiscalização, pelo que, é expectável que na regressão sejam obtidos valores que corroborem a conclusão de que após a inspeção da OROC, os acréscimos discricionários aumentem e, portanto, a gestão de resultados aumente, contrariando a hipótese formulada.

É importante salientar os resultados do teste da média realizado para cada variável, sendo que para esta hipótese nada podemos concluir dado que a variável dependente ($|DA|$) não é estatisticamente significativa ($\text{sig} > 0,1$).

A variável SIZE representa o logaritmo natural do total de ativos das empresas da amostra e demonstra uma média de 3,981, logo, se as empresas tivessem o mesmo montante de ativo este seria de 53,571 milhares de euros, uma mediana de 3,956 milhares de euros traduzindo que metade das empresas da amostra têm um valor de total ativo de 52,248 milhares de euros. O desvio padrão é de 0,379 pelo que apresenta uma dispersão em torno da média reduzida, significante que em média o logaritmo natural do total de ativo das empresas da amostra afasta-se do valor médio em 0,379 valores (1,461 milhares de euros). A variável LEV tem o objetivo de controlar a alavancagem financeira. O seu valor médio é 0,557, tem uma mediana de 0,584 e um desvio padrão de 0,218. A variável CHSALES reflete a variação das vendas e apresenta uma média de 0,068, uma mediana de 0,046 e um desvio padrão de 0,223. A variável ROA traduz o retorno o ativo e tem um valor médio de 0,068, uma mediana de 0,055 e um desvio padrão de 0,069. A variável LOSS é um variável *dummy* que representa o nível de endividamento das empresas da amostra e podemos observar que cerca de 8,2% das empresas apresenta prejuízo. Por fim, relativamente à variável qualitativa POST percebemos que cerca de 55% das empresas desta amostra foi alvo de inspeção pela OROC antes da média dos anos em análise no estudo – entre 2016 e 2020 (média de dois anos e meio).

Relativamente à segunda hipótese em estudo (H2), verifica-se que a variável dependente $|DA|$ apresenta uma média de 0,072, uma mediana de 0,055 e um desvio

padrão de 0,059. Complementarmente, conseguimos visualizar que a média dos acréscimos discricionários é superior em auditores *Big4*, sendo esperado que na regressão sejam obtidos valores que corroborem a conclusão de que os acréscimos discricionários são superiores nos auditores *Big4* e que, portanto, as auditorias *Big4* não apresentam maior qualidade, contrariando a hipótese formulada.

No teste das médias conseguimos perceber que a variável $|DA|$ é estatisticamente significativa ($\text{sig} < 0,1$), pelo que, podemos prever que na regressão teremos como conclusão de que as *Big4* têm maior gestão de resultados e, conseqüentemente, menor qualidade de auditoria.

A variável *SIZE* apresenta uma média de 4,268 e uma mediana de 4,219, o que significa que se todas as empresas tivessem o mesmo valor de ativo este seria de 71,379 milhares de euros e que metade das empresas desta amostra apresentam um valor máximo de ativo de 67,966 milhares de euros. O desvio padrão desta variável é 0,527, o que indica uma pequena dispersão em torno da média. A variável *LEV* apresenta um valor médio de 0,618, o que quer dizer que, em média, o total de passivo das empresas desta amostra é 0,618 vezes maior que o total de ativo. Apresenta ainda uma mediana de 0,621 e um desvio padrão de 0,264. A variável *CHSALES* evidencia que as empresas desta amostra apresentam em média uma variação de vendas de 5%, uma mediana de 0,033 e um desvio padrão de 0,221. O *ROA* tem uma média de 0,076, mediana de 0,060 e um desvio padrão de 0,110. A variável *dummy LOSS* demonstra que 16,3% das empresas desta amostra apresentam um prejuízo. Por último, a variável *BIG4* apresenta uma média de 0,613, o que significa que cerca de 61,3% dos auditores desta amostra são uma *Big4*.

Relativamente à terceira hipótese em estudo (*H3*), é possível observar uma média de 0,068 do valor absoluto dos acréscimos discricionários, uma mediana de 0,053 e uma dispersão em torno da média reduzida (desvio padrão de 0,056). Podemos ainda depreender que a média dos acréscimos discricionários é superior no modelo governamental (auditores que auditam EIP), prevendo-se que na regressão os resultados concluam que os acréscimos discricionários são superiores nestes auditores, ou seja, que o modelo governamental apresenta maior gestão de resultados e, portanto, que o modelo mais adequado é o da avaliação por pares, o que contraria a hipótese formulada.

Através do teste das médias observa-se uma variável $|DA|$ estatisticamente significativa, logo, é indicativo de que a gestão de resultados é maior em auditores que auditam EIP (modelo de supervisão governamental).

A variável de controlo $SIZE$ apresenta uma média de 4,150, portanto, se todas as empresas da amostra tivessem a mesma quantidade de ativo este seria de 63,434 milhares de euros. Apresenta uma mediana de 4,090 e um desvio padrão de 0,490. O LEV evidencia uma média de 0,591, mediana de 0,606 e um desvio padrão de 0,024. A variável $CHSALES$ apresenta um valor médio de 0,057, uma mediana de 0,038 e um desvio padrão de 0,223. A variável ROA apresenta uma média de 0,073, uma mediana de 0,057 e um desvio padrão de 0,093. O $LOSS$ apresenta uma média de 0,013, isto é, 13% das empresas da amostra demonstra um prejuízo financeiro. A variável AUD constata que 59,3% das empresas presentes na amostra tem um auditor associado que audita EIP, logo, que utiliza um modelo de supervisão governamental.

Tabela 5-Estatística Descritiva

Painel A: Estatística descritiva para a H1

Variáveis	Antes da fiscalização (N=1918)			Após fiscalização (N=2347)			<i>t-test</i>	Antes e após fiscalização (N=4265)		
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		Média	Mediana	Desvio Padrão
$ DA $	0,061	0,049	0,049	0,063	0,049	0,051	-1,251	0,062	0,049	0,050
$SIZE$	3,948	3,918	0,383	4,008	3,982	0,373	-5,250***	3,981	3,956	0,379
LEV	0,570	0,596	0,214	0,547	0,574	0,220	3,345***	0,557	0,584	0,218
$CHSALES$	0,089	0,060	0,215	0,050	0,033	0,227	5,615***	0,068	0,046	0,223
ROA	0,070	0,055	0,068	0,067	0,055	0,069	1,657*	0,068	0,055	0,069
$LOSS$	0,069	0,000	0,254	0,093	0,000	0,290	-2,785***	0,082	0,000	0,275
$POST$	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	n/a	0,550	1,000	0,498

Painel B: Estatística descritiva para a H2

Variáveis	Não Big4 (N=2405)			Big4 (N=3815)			<i>t-test</i>	Big4 e não Big4 (N=6220)		
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		Média	Mediana	Desvio Padrão
DA	0,066	0,050	0,056	0,076	0,060	0,061	-6,835***	0,072	0,055	0,059
SIZE	4,059	4,008	0,443	4,400	4,368	0,533	-26,251***	4,268	4,219	0,527
LEV	0,600	0,610	0,256	0,629	0,630	0,268	-4,277***	0,618	0,621	0,264
CHSALES	0,057	0,036	0,228	0,045	0,031	0,217	2,169**	0,050	0,033	0,221
ROA	0,074	0,057	0,096	0,078	0,062	0,118	-1,459	0,076	0,060	0,110
LOSS	0,119	0,000	0,324	0,191	0,000	0,393	-7,438***	0,163	0,000	0,369
BIG4	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	n/a	0,613	1,000	0,487

Painel C: Estatística descritiva para a H3

Variáveis	Avaliação por Pares (Não audita EIP) (N=4265)			Modelo governamental (Audita EIP) (N=6220)			<i>t-test</i>	2 modelos de supervisão (Audita e não EIP) (N=10485)		
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		Média	Mediana	Desvio Padrão
DA	0,063	0,049	0,050	0,072	0,055	0,059	-8,821***	0,068	0,053	0,056
SIZE	3,983	3,956	0,382	4,265	4,219	0,521	-30,309***	4,150	4,090	0,490
LEV	0,559	0,584	0,221	0,614	0,621	0,250	-11,603***	0,591	0,606	0,240
CHSALES	0,067	0,046	0,223	0,050	0,033	0,223	3,753***	0,057	0,038	0,223
ROA	0,068	0,055	0,073	0,076	0,060	0,104	-4,156***	0,073	0,057	0,093
LOSS	0,082	0,000	0,275	0,163	0,000	0,369	-12,150***	0,130	0,000	0,337
AUD	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	n/a	0,593	1,000	0,491

Os Painéis A, B e C desta tabela incluem as estatísticas descritivas para as três hipóteses (H1, H2 e H3). Todas as variáveis são definidas na Tabela 4. ***, **, * indicam significância estatística em 0,01, 0,05 e 0,1, respetivamente.

Na Tabela 6 é apresentada uma análise do número de auditores inspecionados pela OROC nos anos em análise. A base de dados deste estudo inclui 168 auditores, dos quais 25 (15%) auditam EIP (e são inspecionados pela CMVM) e os restantes 144 (85%) não auditam EIP (e são inspecionados pela OROC). Podemos perceber que, dos auditores inspecionados pela OROC, 90 (62,5%) já foram inspecionados e 54 (37,5%) ainda não foram alvo de inspeção.

Do ponto de vista da amostra, do número total de empresas em análise (3036), 1792 estão associadas a auditores que não auditam EIP (59%) e as restantes 1244 estão associadas a auditores que auditam EIP (41%). Dos 1792 clientes, 1039 (58%) têm um auditor associado que já foi alvo de avaliação pela OROC, enquanto os restantes 753 (42%) têm associado um auditor que ainda não foi alvo de avaliação.

Tabela 6 - Número de auditores inspecionados pela OROC

Ano	N.º auditores inspecionados	N.º empresas da amostra
2016	21	275
2017	22	244
2018	19	181
2019	17	153
2020	11	186
Total	90	1039

4.3.2. Correlações

Para avaliar a correlação entre as variáveis foram utilizados os coeficientes de correlação de *Pearson* e de *Spearman*. A Tabela 7 apresenta os coeficientes de correlação de *Pearson* para as variáveis quantitativas das equações em estudo e os coeficientes de correlação de *Spearman* para as variáveis qualitativas. Uma vez que todas as correlações apresentam valores inferiores a 0,8 não são esperados problemas de multicolinearidade entre as variáveis dos modelos em estudo.

Relativamente à H1, conseguimos perceber através da correlação que a variável de interesse POST apresenta valor positivo, mas não estatisticamente significativo ($\beta=0,019$; $\text{sig}>0,1$), pelo que não se pode concluir que a gestão dos resultados é maior após a inspeção. No que diz respeito à H2, é possível compreender que a correlação da variável BIG4 apresenta valor positivo e estatisticamente significativo ($\beta=0,086$; $\text{sig}<0,1$), evidenciando que os auditores *Big4* apresentam maiores acréscimos discricionários, logo, maior gestão de resultados. Por fim, para a H3 a correlação da variável AUD apresenta igualmente valor positivo e estatisticamente significativo ($\beta=0,086$; $\text{sig}<0,1$), indiciando que auditores que auditam EIP, logo, o modelo de supervisão governamental, apresenta maiores acréscimos discricionários, isto é, menor qualidade de auditoria.

Tabela 7 - Coeficientes de Correlação de Pearson e Spearman

Painel A: Hipótese H1

Variáveis	DA	POST	SIZE	LEV	CHSALES	ROA	LOSS
DA	1						
POST	0,019	1					
SIZE	-0,073***	0,083***	1				
LEV	0,098***	-0,052***	-0,089***	1			
CHSALES	0,020	-0,109***	-0,044***	0,109***	1		
ROA	0,026*	-0,017	-0,076***	-0,342***	0,205***	1	
LOSS	0,055***	0,043***	-0,011	0,158***	-0,169***	-0,467***	1

Painel B: Hipótese H2

Variáveis	DA	BIG4	SIZE	LEV	CHSALES	ROA	LOSS
DA	1						
BIG4	0,086***	1					
SIZE	-0,088***	0,325***	1				
LEV	0,112***	0,050***	-0,047***	1			
CHSALES	-0,007	0,032**	-0,043***	0,033***	1		
ROA	0,004	0,011	-0,043***	-0,329***	0,160***	1	
LOSS	0,097***	0,094***	0,007	0,285***	-0,167***	-0,619***	1

Painel C: Hipótese H3

Variáveis	DA	AUD	SIZE	LEV	CHSALES	ROA	LOSS
DA	1						
AUD	0,086***	1					
SIZE	-0,055***	0,273***	1				
LEV	0,117***	0,099***	-0,019*	1			
CHSALES	0,010	-0,046***	-0,051***	0,058***	1		
ROA	0,016*	0,025**	-0,040***	-0,329***	0,170***	1	
LOSS	0,090***	0,118***	0,032***	0,249***	-0,169***	-0,565***	1

Os Painéis A, B e C desta tabela incluem as estatísticas descritivas para as três hipóteses (H1, H2 e H3). Nas variáveis POST, BIG4, AUD e LOSS é utilizado o coeficiente de *Spearman*. Todas as variáveis são definidas na Tabela 4. ***, **, * indicam significância estatística em 0,01, 0,05 e 0,1, respetivamente.

4.3.3. Modelo de regressão linear

A Tabela 8 apresenta os resultados da regressão linear múltipla realizada para as hipóteses em estudo. Para a primeira hipótese (H1) é analisada a variável POST e, portanto, é estudado o efeito das inspeções na qualidade de auditoria. Atentando ao coeficiente de determinação ajustado ($\hat{R}^2$) conseguimos perceber que 3,5% da variável dependente (valor absoluto dos acréscimos discricionários) é explicado pelo modelo, não apresentando elevada qualidade. A variável de interesse (POST) apresenta um

coeficiente positivo e estatisticamente significativa ($\beta=0,003$; $\text{sig}<0,1$), apontando para que a gestão de resultados aumente após as inspeções, diminuindo a qualidade de auditoria.

Em relação à variável de controlo SIZE ($\beta= -0,010$; $\text{sig}<0,1$), esta apresenta coeficiente negativo e estatisticamente significativo, sendo este o sinal esperado, evidenciando que quanto maior o algoritmo natural do total de ativo, menores serão os acréscimos discricionários e maior a qualidade dos resultados. A variável LEV ($\beta=0,024$; $\text{sig}<0,1$), associada ao endividamento, apresenta coeficiente positivo e estatisticamente significativo, confirmando que quanto maior o endividamento, maior a gestão de resultados. O ROA ($\beta=0,076$; $\text{sig}<0,1$) demonstra sinal positivo e estatisticamente significativo. Assim sendo, não demonstra o sinal esperado por Khurana *et al.* (2021) que menciona que quanto maior for o ROA, menores serão os acréscimos anormais. A variável LOSS ($\beta=0,016$; $\text{sig}<0,1$) tem sinal positivo e estatisticamente significativo, pelo que quanto maior for o prejuízo de uma empresa, maior a propensão para a gestão de resultados. Por fim, a variável CHSALES ($\beta= -0,002$; $\text{sig}>0,1$) não é estatisticamente significativa e, portanto, não é possível concluir sobre o seu efeito no modelo.

De forma genérica, os resultados demonstram que foi encontrada evidência para concluir que a qualidade de auditoria diminui após as inspeções. Esta conclusão vai ao encontro do referido por Abbott e Buslepp (2021), mencionando que os auditores podem ter tendência a melhorar a qualidade de auditoria conforme a proximidade das inspeções. Adicionalmente, DeFond (2010) argumenta que os auditores podem aumentar a qualidade de auditoria antes da inspeção por receio de penalidades que possam surgir. De facto, o trabalho do auditor pode ser influenciado pelo facto de este ter conhecimento da inspeção ao seu trabalho, pelo que, após essa avaliação (que pode ocorrer dentro de um período de 6 anos) o profissional pode diminuir os esforços e, como resultado, a qualidade de auditoria.

Relativamente à segunda hipótese em estudo (H2) cujo objetivo é perceber se a qualidade de auditoria é influenciada pela dimensão da empresa de auditoria, os resultados são apresentados na segunda coluna da Tabela 8. Primeiramente, verifica-se que o coeficiente de determinação ajustado ($\hat{R}^2$) é de 6,4%, pelo que se assume que esta é a percentagem explicativa do modelo para a variável dependente |DA|. Conclui-se que a variável de interesse (BIG4) tem um coeficiente positivo e estatisticamente

significativo ($\beta=0,012$; $\text{sig}<0,1$). Desta forma, é possível afirmar que a dimensão da empresa de auditoria influencia a qualidade de auditoria, no entanto, contrariamente ao que grande parte dos autores refere, os resultados indicam que quanto maior a dimensão do auditor, maior a gestão de resultados e, consequentemente, menor a qualidade de auditoria. Esta análise vai ao encontro de Tendeloo e Vanstraelen (2005) e Piot e Janin (2007) que não conseguiram encontrar evidência de que os acréscimos discricionários dos clientes das *Big4* diferem dos clientes não *Big4*. Complementarmente, Bar-Yosef e Sarat (2005) e Beyer e Sridhar (2006) sugerem que auditores de maior dimensão podem, de facto, fornecer auditorias de menor qualidade. Estes autores evidenciam a ideia de que as empresas *Big4* têm, muitas vezes, em carteira clientes de maior dimensão, pelo que, a probabilidade de terem maiores recursos financeiros é superior. Neste sentido, conseguem fazer face às adversidades do mercado e a probabilidade de falirem é menor, podendo parecer mais eficiente do que as não *Big4*. Podemos compreender os resultados obtidos pelo facto de que tal como a Tabela 3 evidencia, as *Big4* têm maior número de clientes e, consequentemente, clientes de maior dimensão. Assim, as não *Big4* conseguem dedicar mais tempo aos seus clientes, investindo maior qualidade no seu trabalho.

As variáveis de controlo desta equação apresentam os mesmos resultados da primeira hipótese.

Na terceira coluna da Tabela 8 são ainda evidenciados os resultados relativos à última hipótese (H3), cujo objetivo é perceber se existe diferença na qualidade de auditoria entre os auditores que realizam auditorias a EIP e aqueles que não auditam EIP e, complementarmente, perceber qual o modelo de supervisão mais adequado. O coeficiente de determinação ajustado ($\hat{R}^2$) evidencia que a variável dependente explica 5,5% do modelo. Através desta regressão conseguimos perceber que a variável de interesse (AUD) tem um coeficiente positivo e estatisticamente significativo ($\beta=0,007$; $\text{sig}<0,1$). Deste modo, conclui-se que quando os auditores auditam EIP e, portanto, quando é adotado o modelo de supervisão governamental, os acréscimos discricionários são maiores, logo aumenta a gestão de resultados e a qualidade de auditoria diminui. Neste sentido, pode-se concluir que, em Portugal, o modelo de avaliação por pares tem maior qualidade e permite uma maior qualidade de auditoria. Este fenómeno pode ser explicado pela diferença de anos das inspeções, isto é, os auditores que auditam EIP são inspecionados anualmente, enquanto os restantes são avaliados uma vez de 6 em 6 anos.

Sendo que estes últimos não sabem qual o ano que vão ser alvo de análise, podem estar sujeitos a uma maior pressão para que os trabalhos sejam de maior qualidade e, portanto, pode existir um maior cuidado por parte destes. Adicionalmente, uma outra razão para esta conclusão pode estar associada ao facto dos auditores inspecionados por pares poderem vir a ser inspecionados pela CMVM em determinadas condições, nomeadamente se esta organização achar que em sequência do relatório produzido pela OROC existem temas que devem ser aprofundados. Assim, torna-se um incentivo para estes auditores aumentar a qualidade dos seus trabalhos antes da inspeção. Estes resultados vão ao encontro das conclusões de DeFond e Zhang (2014), que encontram evidência que as inspeções melhoram a qualidade de auditoria para pequenos auditores.

As variáveis de controlo desta equação apresentam os mesmos resultados da segunda hipótese.

Tabela 8 - Resultados modelo de regressão linear múltipla

Variáveis	Previsão	H1	Previsão	H2	Previsão	H3
		Coeficiente (t-stats)		Coeficiente (t-stats)		Coeficiente (t-stats)
Constante		0,094 (8,761)***		0,124 (16,695)***		0,105 (17,660)***
POST	–	0,003 (1,783)*				
BIG4	–			0,012 (7,842)***		
AUD	–					0,007 (5,902)***
SIZE	–	-0,010 (-4,408)***	–	-0,014 (-8,899)***	–	-0,010 (-8,255)***
LEV	+	0,024 (6,258)***	+	0,020 (6,541)***	+	0,023 (9,622)***
CHSALES	+	-0,002 (-0,484)	+	-0,001 (-0,385)	+	-0,001 (-0,535)
ROA	–	0,076 (5,314)***	–	0,039 (4,323)***	–	0,057 (7,323)***

Tabela 8. (Continua)

<i>LOSS</i>	+	0,016 (4,956)***	+	0,016 (6,487)***	+	0,018 (9,217)***
<i>ID</i>		Incluído		Incluído		Incluído
<i>N</i>		4265		6220		10485
<i>R² ajustado</i>		0,035		0,064		0,055
<i>F-statistic</i>		13,052***		33,573***		48,258***

Esta tabela mostra os coeficientes e *t-statistics* para a qualidade da auditoria (acréscimos discricionários) das três hipóteses (H1, H2 e H3). Todas as variáveis são definidas na Tabela 4. ***, **, * indicam significância estatística em 0,01, 0,05 e 0,1, respetivamente.

Conclusão

O objetivo deste estudo é analisar a relação entre a qualidade de auditoria e as inspeções realizadas aos auditores. Neste sentido, a amostra é composta por 168 auditores e, por sua vez, 3036 empresas clientes de setores de atividade distintos.

O interesse em estudar o impacto das inspeções à profissão na qualidade de auditoria prende-se ao facto de cada vez mais se recorrer a serviços de auditoria e à credibilidade que advém da opinião formulada pelos auditores. Como tal, a responsabilidade do auditor em divulgar informação fiável tem aumentado em resultado dos escândalos observados nos últimos anos no mundo empresarial e o consequente aumento de regulamentação da atividade de auditoria (Bhaskar, 2020; DeFond & Zhang, 2014; Morais *et al.*, 2019).

Através da literatura percebemos que a qualidade de auditoria é um conceito bastante complexo, alvo de elevado número de estudos ao longo dos anos, mas ainda com muita discussão sobre qual a melhor forma de a definir e mensurar. O impacto das inspeções aos auditores é igualmente um tema muito discutido pelos autores, sendo que a esmagadora maioria sugere que as inspeções influenciam positivamente a qualidade de auditoria dado que são uma oportunidade de melhoria dos trabalhos dos auditores e, consequentemente, de aumento da credibilidade dos relatos auditados (DeFond & Lennox, 2011; Carcello *et al.*, 2011; Gipper *et al.*, 2020; Khurana *et al.*, 2021), embora existam ainda algumas preocupações em relação ao efeito das mesmas no comportamento do auditor e na qualidade de auditoria (Casterella *et al.*, 2009; Johnson *et al.*, 2019). Johnson *et al.* (2019) encontram evidências que sugerem que os auditores de empresas cotadas nos EUA compreendem a influência do PCAOB nos seus trabalhos, no entanto, não têm confiança suficiente no processo de inspeção e as suas intenções em relação à melhoria de qualidade de auditoria. Consequentemente, os auditores cumprem com os comentários apontados pela entidade inspetora sobretudo por receio de penalidades.

Assim sendo, por forma a mensurar a qualidade de auditoria, é utilizado como *proxy* o valor absoluto dos acréscimos discricionários à semelhança de outros estudos, nomeadamente o de Francis e Yu (2009), Choi *et al.* (2010), Abbott e Buslepp (2021) e Khurana *et al.* (2021).

De acordo com os resultados obtidos na primeira hipótese, após a inspeção a qualidade de auditoria diminui, indo ao encontro dos resultados obtidos por DeFond (2010) e Abbott e Buslepp (2021). Abbott e Buslepp (2021) concluem que os auditores aumentam a qualidade do seu trabalho quando sabem que serão inspecionados, sendo que o efeito do comportamento poderá depender consoante seja a primeira vez que o auditor está a ser inspecionado ou se já são avaliações subsequentes. Neste sentido, os resultados obtidos indicam que os auditores colocam um esforço acrescido na qualidade de auditoria antes de serem inspecionados por receio de possíveis penalidades. Em relação à segunda hipótese, concluí que a qualidade de auditoria é menor em empresas *Big4*, sendo estes resultados contrários a alguns autores, como por exemplo DeAngelo (1981), Francis (2004) e Khurana *et al.* (2021), contudo consistentes com os estudos de Tendeloo e Vanstraelen (2005), Piot e Janin (2007), Bar-Yosef e Sarat (2005) e Beyer e Sridhar (2006). Estes resultados podem ser justificados pelo facto de que das empresas não *Big4* terem um menor número de clientes e estes serem, normalmente, de menor dimensão, logo conseguem dedicar mais tempo e esforço na qualidade dos seus trabalhos. No que diz respeito à terceira hipótese concluí que nos auditores que auditam EIP (inspecionados anualmente) e, por isso, que adotam um modelo de supervisão governamental a qualidade de auditoria é menor quando comparados com auditores que não auditem EIP (inspecionados uma vez de seis em seis anos), logo, que realizam avaliação por pares. Sendo que estes últimos são, muitas vezes, associados a empresas de auditoria de menor dimensão, podemos referir que a nossa conclusão está em linha com os resultados de DeFond e Zhang (2014). Adicionalmente conseguimos concluir nesta hipótese que o modelo de supervisão que permite uma melhor qualidade de auditoria é a avaliação por pares realizada pela OROC.

Uma limitação do estudo é de que a base de dados Oribis apenas menciona as firmas de auditoria e não os auditores em nome individual, apesar de existirem diversos auditores nesta circunstância. Adicionalmente, para mensurar a qualidade de auditoria foi utilizado como *proxy* os acréscimos discricionários, no entanto, não existe ainda uma forma correta para definir e avaliar a qualidade de auditoria podendo ser uma limitação deste estudo. Complementarmente, foi utilizado apenas o modelo de Jones modificado por Kothari *et al.* (2005) para o cálculo dos acréscimos discricionários. Por fim, visto que as hipóteses não foram corroboradas, podem existir variáveis não adequadas ao modelo.

Sugiro para trabalhos futuros o estudo mais pormenorizado do efeito das competências dos auditores na qualidade de auditoria, bem como características críticas do processo de uma auditoria. Adicionalmente, a replicação deste estudo a outros países da europa que tenham um modelo de supervisão semelhante bem como modelos diferentes, utilizar uma amostra maior e ainda realizar um estudo que analise qual a forma de inspeção que mais impacta a qualidade de auditoria.

Bibliografia

Abbott, J. & Buslepp, L. (2021). The Impact of the PCAOB Triennial Inspection Process on Inspection Year and Non-Inspection Year Audits. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 40 (2), 1-21

Anantharaman, D. (2012). Comparing self-regulation and statutory regulation: Evidence from the accounting profession. *Accounting, Organizations and Society*, 37, 55-77

Aobdia, D. (2018). The Impact of the PCAOB Individual Engagement Inspection Process—Preliminary Evidence. *The Accounting Review*, 93 (4), 53-80

Banker, D., Chang, H. & Cunningham R. (2003). The public accounting industry production function. *Journal of Accounting and Economics*, 35 (2), 255–281

Bar-Yosef, S. & Sarath, B. (2005). Auditor Size, Market Segmentation and Litigation Patterns: A Theoretical Analysis. *Review of Accounting Studies*, 10, 59-92

Barton, J. (2005). Who Cares about Auditor Reputation? *Contemporary Accounting Research*, 22 (3), 549–86

Bauwhede, V., Willekens, M. & Gaeremynck, A. (2003). Audit Quality, Public Ownership and firms' discretionary accruals management. *International Journal of Accounting*, 38 (1), 1-39

Bertrand, M., Duflo, E. & Mullainathan, S. (2004). How much should we trust differences-in-differences estimates?. *The Quarterly Journal of Economics*, 119 (1), 249-275

Beyer, A. & Sridhar, S. (2006). Effects of Multiple Clients on the Reliability of Audit Reports. *Journal of Accounting Research*, 44 (1), 29-51

Bhaskar, L. (2020). How do Risk-Based Inspections Impact Auditor Behavior? Experimental Evidence on the PCAOB's Process. *The Accounting Review*, 95 (4), 103-126

Broberg, P., Tagesson, T., Argento, D., Gyllengahrn, N. & Martensson, O. (2017). Explaining the influence of time budget pressure on audit quality in Sweden. *Journal of Management and Governance*, 21, 331-350

Cameran, M., Francis, J., Marra, A. & Pettinicchio, A. (2015). Are there adverse consequences of mandatory auditor rotation? Evidence from the Italian experience. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 34 (1), 1–24

Carey, P. & Simnett, R. (2006). Audit partner tenure and audit quality. *The Accounting Review*, 81 (3), 653– 676

Carcello, V., Hollingsworth, C. & Mastrolia, A. (2011) The effect of PCAOB inspections on Big 4 audit quality. *Research in Accounting Regulation*, 23, 85-96

Casterella, J., Jensen, K. & Knechel, W. (2009). Is Self-Regulated Peer Review Effective at Signaling Audit Quality?. *The Accounting Review*, 84 (3), 713-735

Chen, C., Lin, C. & Lin, Y. (2008). Audit partner tenure, audit firm tenure, and discretionary accruals: Does long-term auditor tenure impair earnings quality? *Contemporary Accounting Research*, 25 (2), 415–445

Choi, J., Kim, J., Qiu, A. & Zang, Y. (2008) Auditor Locality, Audit Quality and Audit Pricing. *American Accounting Association Annual Meeting*, 1-54

Choi, J., Kim, C., Kim, J. & Zang, Y. (2010). Audit Office Size, Audit Quality, and Audit Pricing. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 29 (1), 73-97

Corbella, S., Florio, C., Gotti, G. & Mastrolia, S. (2015). Audit firm rotation, audit fees and audit quality: The experience of Italian public companies. *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, 25, 46–66

Davis, P., Bendickson, J., Muldoon, J. & McDowell, W. (2021). Agency theory utility and social entrepreneurship: issues of identity and role conflict. *Review of Managerial Science*, 15, 2299-2318

DeAngelo, L. (1981). Auditor size and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3(3), 183– 199

Dechow, P., Ge, W. & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50, 344-401

Decreto-Lei n. ° 225/2008 de 20 de novembro de 2008

DeFond, M. (2010). How should the auditors be audited? Comparing the PCAOB Inspections with the AICPA Peer Reviews. *Journal of Accounting and Economics*, 49, 104-108

DeFond, M. & Lennox, C. (2011). The effect of SOX on small auditor exits and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 52, 21-40

DeFond, M. & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58, 275–326

Elshandidy, T., Eldaly, K. & Abdel-Kader, M. (2021). Independent oversight of the auditing profession: A review of the literature. *International Journal of Auditing*, 25, 373-407

Farrell, J. & Shadab, H. (2005). The Focus of Future PCAOB Auditor Inspections. *The CPA Journal*, 75 (6), 9

Ferguson, A., Francis, J. & Stokes, J. (2003). The effects of Firm-Wide and Office-Level Industry Expertise on Audit Pricing. *The Accounting Review*, 78 (2), 429-448

Francis, J. (2004). What do we know about audit quality?. *The British Accounting Review*, 36, 345–368

Francis, J. (2005). The Pricing of National and City-Specific Reputations for Industry Expertise in the U.S. Audit Market. *The Accounting Review*, 80 (1), 113-136

Francis, J. & Wang, D. (2008). The Joint Effect of Investor Protection and Big 4 Audits on Earnings Quality around the World. *Contemporary Accounting Research*, 25 (1), 157-191

Francis, J. (2011). A Framework for Understanding and Researching Audit Quality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 30 (2), 125-152

Francis, J. & Yu, M. (2009). Big 4 Office Size and Audit Quality. *The Accounting Review*, 84 (5), 1521-1552

García, J. & Conesa, I. (2004). Manipulación Contable y Calidad del Auditor. Un Estudio Empírico de la Realidad Española. *Spanish Journal of Finance and Accounting*, 33 (123), 1025-1061

Gipper, B., Leuz, C. & Maffett, M. (2020). Public Oversight and Reporting Credibility: Evidence from the PCAOB Audit Inspection Regime. *The Review of Financial Studies*, 33, 4532–4579

Gramling, A., Krishnan, J. & Zhang, Y. (2011). Are PCAOB-Identified Audit Deficiencies Associated with a Change in Reporting Decisions of Triennially Inspected Audit Firms?. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 30 (3), 59-79

Johnson, M., Keune, B. & Winchel, J. (2019). U.S. Auditors' Perceptions of the PCAOB Inspection Process: A Behavioral Examination. *Contemporary Accounting Research*, 36 (3), 1540-1574

Jones, J. (1991). Earnings management during import relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 193–228

Lei n.º 148/2015. *Diário da República*, 1.ª série — N.º 176 — 9 de setembro de 2015

Lei n.º 140/2015. *Diário da República*, 1.ª série — N.º 174 — 7 de setembro de 2015

Lennox, C. & Pittman, J. (2010). Auditing the auditors: Evidence on the recent reforms to the external monitoring of audit firms. *Journal of Accounting and Economics*, 49, 84-103

Lohlein, L. (2015). Same but Different - Comparing European Union Audit Oversight Regulation. *Audit Financiar XIII*, 6 (126), 74-80

Khurana, K, Lundstrom, G. & Raman, K. (2021). PCAOB Inspections and the Differential Audit Quality Effect for Big 4 and Non-Big 4 US Auditors. *Contemporary Accounting Research*, 38 (1), 376-411

Knechel, R., Krishnan, V., Mikhail, P., Shefchik, B. & Velury K. 2013. Audit Quality: Insights from the Academic Literature. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 32 (1), 385-421

Maijoor, M. & Vanstraelen, A. (2012). Research Opportunities in Auditing in the EU. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 31 (1), 115-126

Morais, A., Gaio, C., Monteiro, D. (2019, junho 19-22). *The Audit Oversight in European Union*. 2019 14th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI), Coimbra, Portugal

Palmrose, Z. (1988). An analysis of Auditor Litigation and Audit Service Quality. *The accounting review*, 63 (1)

Piot, C. & Janin, R. (2007). External Auditors, Audit Committees and Earnings Management in France. *European Accounting Review*, 16(2), 429-454

Ragothaman, S., Mock, J. & Srivastava, P. (2014). A Review and Evaluation of Audit Quality Oversight. *Indian Accounting Review*, 18 (1), 1-22

Regulamento do Controlo de Qualidade. *Assembleia Geral extraordinária - 30 de junho de 2016*

Reynolds, K., & Francis, J. (2001). Does size matter? The influence of large clients on office level auditor reporting decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 30 (3), 375–400

Solomon, J., Bendickson, S., Marvel, R., McDowell, C. & Mahto, R. (2021). Agency theory and entrepreneurship: A cross-country analysis. *Journal of Business Research*, 122, 466-476

Sumiadji, Chandrarin, G. & Subiyantoro, E. (2019). Effect of Audit Quality on Earnings Quality: Evidence From Indonesia Stock Exchange. *International Journal of Financial Research*, 10 (1), 86-97

Tendeloo, V. & Vanstraelen, N. (2005). Earnings Management under German GAAP versus IFRS. *European Accounting Review*, 14 (1), 155-180

Tendeloo, V. & Vanstraelen, A. (2008). Earnings Management and Audit Quality in Europe: Evidence from the Private Client Segment Market. *European Accounting Review*, 17(3), 447-469

Watts, L. and Zimmerman. L. (1986) *Positive Accounting Theory*. Prentice Hall, Inc., Englewood Cliff

(2018). Código das Sociedades Comerciais (13ª ed.). Almedina

Anexos

Anexo A: Pressuposto da independência dos erros:

Hipótese de Investigação	Durbin-Watson
H1	1,673
H2	1,616
H3	1,629

Anexo B: Pressuposto da homocedasticidade:

Hipótese de Investigação	F-statistic	Prob F
H1	4,192	0,000
H2	8,082	0,000
H3	12,053	0,000

Anexo C: Pressuposto da ausência de multicolinearidade:

Regressão Linear Múltipla da H1

Variáveis	VIF
POST	1,017612
SIZE	1,137339
LEV	1,212469
CHSALES	1,107365
ROA	1,520479
LOSS	1,293645
ID1	1,382992
ID2	1,075740
ID3	2,013756
ID4	4,516709
ID5	2,244087
ID6	4,325640
ID7	2,554065

Regressão Linear Múltipla da H2

Variáveis	VIF
BIG4	1,151333
SIZE	1,202884
LEV	1,237079
CHSALES	1,050332
ROA	1,573279
LOSS	1,523505
ID1	1,082184
ID2	1,032871
ID3	1,220077
ID4	1,911633
ID5	1,584462
ID6	1,913408
ID7	1,389250

Regressão Linear Múltipla da H3

Variáveis	VIF
AUD	1,175842
SIZE	1,188488
LEV	1,211515
CHSALES	1,062779
ROA	1,555440
LOSS	1,456261
ID1	1,143711
ID2	1,040107
ID3	1,386087
ID4	2,475779
ID5	1,727382
ID6	2,418089
ID7	1,617285